



**By @kakashi\_copiador**

## Aula 13 - Profº André Rocha

CNU (Bloco 1 - Infraestrutura, Exatas e Engenharia) Conhecimentos Específicos  
- Eixo Temático 2 - Políticas Públicas -  
2024 (Pós-Edital)  
Autor:

André Rocha, Cadu Carrilho,  
Cristhian dos Santos Teixeira,  
Equipe André Rocha, Equipe  
Direito Administrativo, Equipe  
Legislação Específica Estratégia  
Concursos, Fábio Dutra,  
Guilherme Schmidt Tomasoni,  
Heribert Almeida, Mariana

# Índice

1) Considerações Iniciais .....	3
2) Noções Iniciais sobre o SNUC .....	4
3) Objetivos e Diretrizes do SNUC .....	8
4) Categorias de Unidades de Conservação .....	13
5) Reservas da Biosfera .....	27
6) Criação, Implantação e Gestão das UCs .....	30
7) Questões Comentadas - Noções Iniciais sobre o SNUC - Multibancas .....	36
8) Questões Comentadas - Objetivos e Diretrizes do SNUC - Multibancas .....	39
9) Questões Comentadas - Categorias de Unidades de Conservação - Multibancas .....	42
10) Questões Comentadas - Reservas da Biosfera - Multibancas .....	58
11) Questões Comentadas - Criação, Implantação e Gestão das UCs - Multibancas .....	60
12) Lista de Questões - Criação, Implantação e Gestão das UCs - Multibancas .....	64
13) Lista de Questões - Noções Iniciais sobre o SNUC - Multibancas .....	68
14) Lista de Questões - Objetivos e Diretrizes do SNUC - Multibancas .....	71
15) Lista de Questões - Categorias de Unidades de Conservação - Multibancas .....	74
16) Lista de Questões - Reservas da Biosfera - Multibancas .....	82



# CONSIDERAÇÕES INICIAIS

# Olá, Estrategista!

Professor André Rocha passando para dar alguns breves recados em mais uma aula que iniciamos.

Minha ideia é sempre trazer um conteúdo **objetivo** e **direcionado**, sem, contudo, deixar de aprofundar no nível necessário exigido em prova.

Mais do que tornar você um especialista no assunto, meu objetivo é fazer você **assinalar a alternativa correta** em cada questão, aumentando as chances de aprovação. Isso muitas vezes passa não pelo esgotamento do assunto em si, mas pelo foco naquilo que realmente importa e pela identificação de assertivas/alternativas incorretas.

Nesse sentido, a resolução das **questões** do livro digital (PDF) é essencial porque também contém parte da teoria atrelada. Ademais, lembre-se que temos também as videoaulas de apoio, mas o estudo pelo **livro digital** é sempre mais **ativo** e **completo**!

Lembrando que este é o **PDF simplificado!** Para o conteúdo mais completo, acesso o PDF regular.

Dito isso, já podemos partir para o que interessa: **MUITO FOCO** a partir de agora!

Um forte abraço e uma ótima aula!

Prof. André Rocha



**Instagram:** @profandrerocha



**E-mail:** andrerochaprof@gmail.com



**Telegram:** t.me/meioambienteparaconcursos



Canal do Youtube: Eu Aprovado

## Noções Iniciais sobre o SNUC

A Lei nº 9.985/00 institui o **Sistema Nacional de Unidades de Conservação** (SNUC), constituído pelo conjunto das unidades de conservação **federais, estaduais e municipais** (Lei nº 9.985/00, art. 3º, caput).

Em termos de organização, o SNUC é gerido pelos seguintes órgãos, com as respectivas atribuições (art. 6º):

**I – Órgão consultivo e deliberativo:** o Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA), com as atribuições de acompanhar a implementação do Sistema;

**II - Órgão central:** o Ministério do Meio Ambiente (MMA), com a finalidade de coordenar o Sistema; e

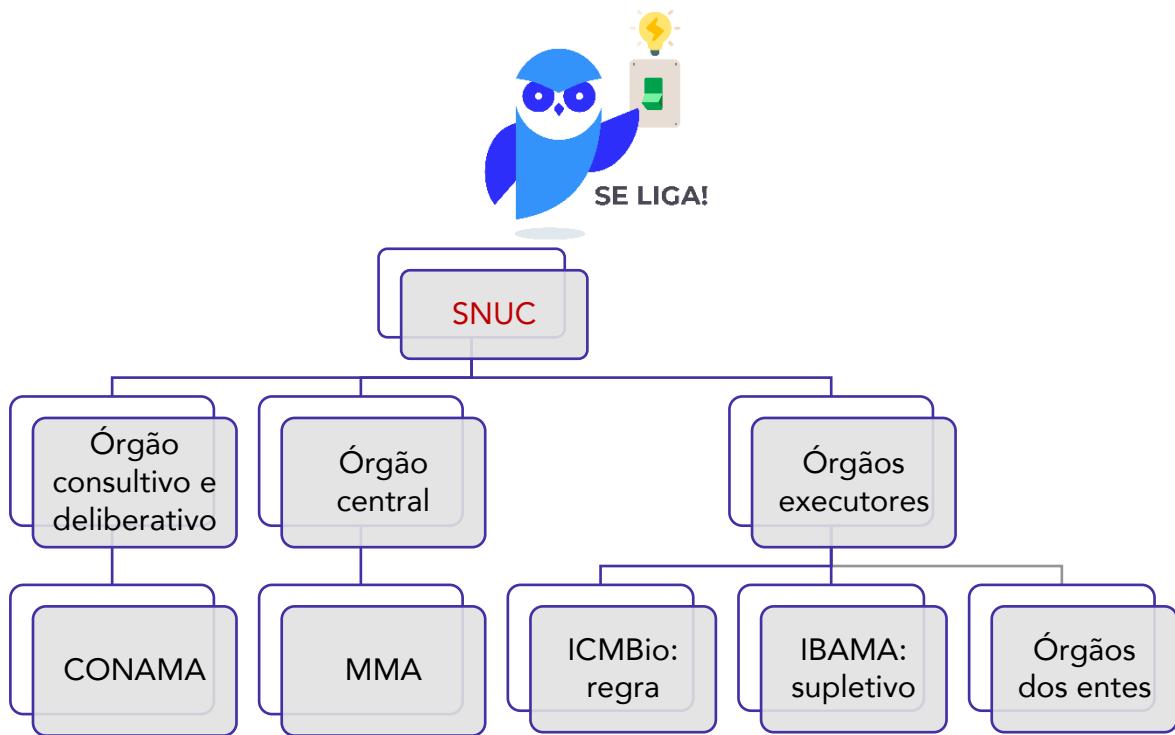
**III - órgãos executores:** o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) e o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Ambientais Renováveis (IBAMA), em caráter supletivo, os órgãos estaduais e municipais, com a função de implementar o SNUC, subsidiar as propostas de criação e administrar as unidades de conservação federais, estaduais e municipais, nas respectivas esferas de atuação.



O importante é você notar, portanto, que o SNUC é executado originariamente pelo ICMBio, sendo que a atuação do IBAMA deve ocorrer somente em caráter **supletivo**.

Excepcionalmente e a critério do CONAMA, podem integrar o SNUC as unidades de conservação **estaduais e municipais** que, concebidas para atender a peculiaridades **regionais ou locais**, possuam objetivos de manejo que não possam ser satisfatoriamente atendidos por nenhuma categoria prevista na Lei nº 9.985/00 e cujas características permitam, em relação a estas, uma clara distinção (Lei nº 9.985/00, art. 6º, parágrafo único).





Para começarmos a aprofundar o nosso estudo acerca do SNUC, primeiramente, devemos entender o que é **unidade de conservação** (UC). Segundo a própria Lei nº 9.985/00, UC é (art. 2º, I):

*o espaço territorial e seus recursos ambientais, incluindo as águas jurisdicionais, com características naturais relevantes, legalmente instituído pelo Poder Público, com objetivos de conservação e limites definidos, sob regime especial de administração, ao qual se aplicam garantias adequadas de proteção.*

Vamos entender melhor alguns dos termos presentes nessa definição.

Por **recurso ambiental**, a Lei nº 9.985/00 entende a atmosfera, as águas interiores, superficiais e subterrâneas, os estuários, o mar territorial, o solo, o subsolo, os elementos da biosfera, a fauna e a flora (art. 2º, IV).

Nessa perspectiva, o **subsolo** e o **espaço aéreo**, sempre que influírem na estabilidade do ecossistema, **integram** os limites das unidades de conservação (art. 24). Assim, note que as UCs são espaços com características naturais **relevantes** e por isso recebem a atenção do poder público de modo que se evite a degradação ambiental nesses locais.

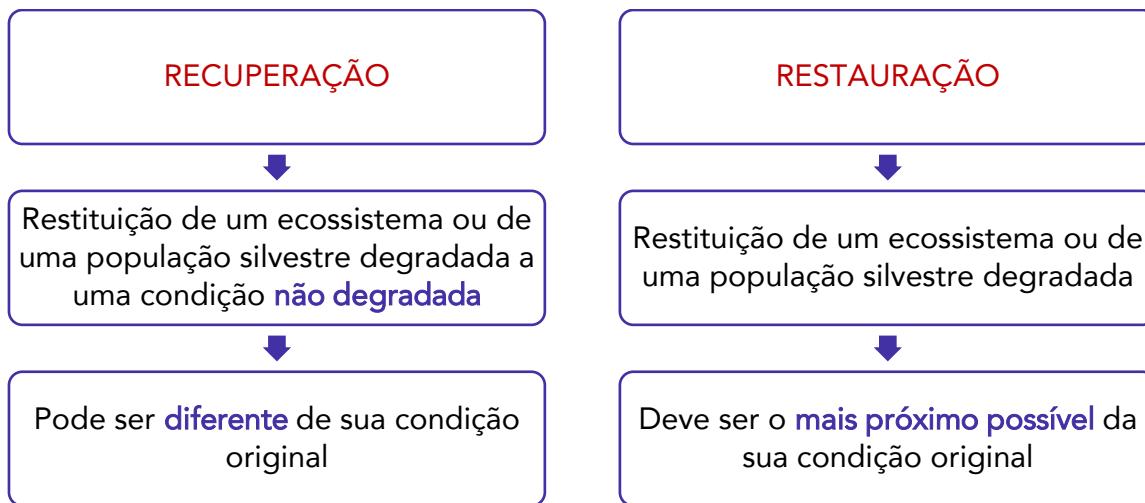
**II - conservação da natureza:** o manejo do uso humano da natureza, compreendendo a preservação, a manutenção, a utilização sustentável, a restauração e a recuperação do ambiente natural, para que possa produzir o maior benefício, em bases sustentáveis, às atuais gerações, mantendo seu potencial de satisfazer as necessidades e aspirações das gerações futuras, e garantindo a sobrevivência dos seres vivos em geral;



A definição supramencionada apresenta alguns conceitos interessantes e que devem ser esclarecidos. Primeiramente, devemos saber que **manejo** é todo e qualquer procedimento que vise assegurar a conservação da diversidade biológica e dos ecossistemas (art. 2º, VIII).

Em seguida, devemos saber diferenciar **recuperação** de **restauração** de um ecossistema, que são processos de restituição de um ecossistema ou de uma população silvestre degradada, após a ocorrência de um impacto ou uma série de impactos.

Segundo o art. 2º, incisos XIII e XIV da lei do SNUC:



eu para perceber a diferença? A recuperação visa somente a transformar uma área degradada em não degradada, ainda que a condição final do ecossistema não seja igual à inicial. Já a restauração busca restituir o ecossistema à condição original ou, pelo menos, à condição mais próxima disso.

Além dos conceitos de recuperação e restauração, a definição de conservação da natureza da Lei nº 9.985/00 também traz a ideia de **preservação** e de **uso sustentável**.

A **preservação** consiste no conjunto de métodos, procedimentos e políticas que visem a proteção a longo prazo das espécies, habitats e ecossistemas, além da manutenção dos processos ecológicos, prevenindo a simplificação dos sistemas naturais (art. 2º, V).

Já o conceito de **uso sustentável** se relaciona com a exploração do ambiente de maneira a garantir a perenidade dos recursos ambientais renováveis e dos processos ecológicos, mantendo a biodiversidade e os demais atributos ecológicos, de forma **socialmente justa** e **economicamente viável** (art. 2º, XI).

Vamos praticar um pouco do que estudamos até o momento.





(COPVEST/UFPE - 2019) Sobre recuperação de área degradada e os conceitos de restauração ecológica, é correto afirmar que:

- a) área restaurada é a restituição do ecossistema degradado a uma condição não degradada e que pode ser diferente da sua condição original.
- b) área restaurada é a restituição do ecossistema degradado a uma condição o mais próximo possível da sua condição original.
- c) área recuperada é a restituição do ecossistema degradado a uma condição o mais próximo possível da sua condição original.
- d) área recuperada é a restituição do ecossistema degradado a uma condição que disponha de recursos bióticos suficientes para que a área retorne à sua condição original.
- e) Área recuperada é a restituição da vegetação nativa a uma condição o mais próximo possível de sua condição original.

#### Comentários:

Embora a questão trate de recuperação de área degradada, era possível acertar com base em alguns conceitos trazidos pela Lei nº 9.985/00. Assim, tem-se que:

A **alternativa A** está errada, pois descreveu o conceito de área recuperada, não restaurada (art. 2º, XIII).

A **alternativa B** está correta e é o nosso gabarito, conforme definição de restauração do art. 2º, XIV.

A **alternativa C** está errada, porque descreveu o conceito de área restaurada, não recuperada (art. 2º, XIV).

A **alternativa D** está errada, visto que inventou uma definição de recuperação não condizente com a prevista no art. 2º, XIII, da Lei nº 9.985/00.

A **alternativa E** está errada, porquanto também apresentou uma definição mais relacionada à restauração, não à recuperação.



## OBJETIVOS E DIRETRIZES DO SNUC

De maneira bastante objetiva, o art. 4º da Lei nº 9.985/00 elenca os **objetivos** do Sistema Nacional de Unidades de Conservação. A seguir, cada um desses objetivos é mencionado, com respectivos comentários quando for pertinente.

**Art. 4º O SNUC tem os seguintes *objetivos*:**

*I - contribuir para a manutenção da diversidade biológica e dos recursos genéticos no território nacional e nas águas jurisdicionais;*

É importante mencionar que a diversidade ecológica pode ser notada dentro de **espécies iguais**, entre **espécies diferentes** ou ainda entre **ecossistemas distintos** (Lei nº 9.985/00, art. 2º, III).

Vejamos quais são os próximos objetivos do SNUC.

**Art. 4º O SNUC tem os seguintes *objetivos*:**

*II - proteger as espécies ameaçadas de extinção no âmbito regional e nacional;*

*III - contribuir para a preservação e a restauração da diversidade de ecossistemas naturais;*

*IV - promover o desenvolvimento sustentável a partir dos recursos naturais;*

*V - promover a utilização dos princípios e práticas de conservação da natureza no processo de desenvolvimento;*

Esses objetivos do SNUC contêm alguns aspectos já tratados, como o conceito de desenvolvimento sustentável, de preservação e de restauração dos ecossistemas. O importante aqui é você ter uma ideia geral daquilo que o SNUC almeja. Continuemos.

**Art. 4º O SNUC tem os seguintes *objetivos*:**

*VI - proteger paisagens naturais e pouco alteradas de notável beleza cênica;*

*VII - proteger as características relevantes de natureza geológica, geomorfológica, espeleológica, arqueológica, paleontológica e cultural;*

Quando abordarmos as categorias de unidades de conservação você notará que cada uma delas possui seus objetivos próprios. Desde já, porém, note que constam dos objetivos do SNUC proteger paisagens de notável beleza cênica e ainda áreas que contenham atributos geológicos, arqueológicos e afins.

**Art. 4º O SNUC tem os seguintes *objetivos*:**

*VIII - proteger e recuperar recursos hídricos e edáficos;*



**IX - recuperar ou restaurar ecossistemas degradados;**

Os **recursos hídricos** são os relativos aos corpos de água superficial e subterrânea, enquanto os **recursos edáficos** são os referentes ao solo e à correspondente biota.

**Art. 4º O SNUC tem os seguintes objetivos:**

**X** - proporcionar meios e incentivos para atividades de pesquisa científica, estudos e monitoramento ambiental;

**XII** - favorecer condições e promover a educação e interpretação ambiental, a recreação em contato com a natureza e o turismo ecológico;

As unidades de conservação normalmente são locais bastante propícios à realização de atividades **científicas**, como pesquisas aplicadas. Isso porque são locais que permitem a experimentação, a observação e o monitoramento de certas situações ocorridas na natureza.

Nessa toada, atividades de **educação ambiental** e de **ecoturismo** também normalmente são apropriadas para esses locais.

**Art. 4º O SNUC tem os seguintes objetivos:**

**XI** - valorizar econômica e socialmente a diversidade biológica;

**XIII** - proteger os recursos naturais necessários à subsistência de populações tradicionais, respeitando e valorizando seu conhecimento e sua cultura e promovendo-as social e economicamente.



**CESPE/TRF 1ª REGIÃO - 2009) O SNUC é constituído pelo conjunto das unidades de conservação federais, estaduais e municipais. Os objetivos do SNUC incluem**

- a promoção da utilização comercial da biodiversidade no processo de desenvolvimento econômico do país.
- a promoção do desenvolvimento sustentável a partir dos recursos naturais, bem como a proteção de paisagens naturais e pouco alteradas, de notável beleza cênica.
- a contribuição para manter a diversidade biológica e dos recursos genéticos no território nacional e nas águas jurisdicionais, além da replicação das espécies ameaçadas de extinção por meio do processo de clonagem.



d) o estímulo à substituição dos insumos naturais pelos equivalentes sintéticos na produção dos fármacos industriais, bem como a regulação do uso e da ocupação do solo nas estações ecológicas.

e) o estímulo à utilização progressiva do bioma do cerrado na manutenção do equilíbrio ecológico da região central do país, além da proteção e recuperação dos recursos edáficos utilizados na produção de biocombustíveis.

#### Comentários:

A **alternativa A** está errada, pois a promoção da utilização comercial da biodiversidade não é um dos objetivos do SNUC previstos no art. 4º da Lei nº 9.985/00.

A **alternativa B** está correta e é o nosso gabarito, porque apresentou dois objetivos do SNUC presentes nos incisos IV e VI do art. 4º da Lei nº 9.985/00.

A **alternativa C** está errada, considerando que a replicação das espécies ameaçadas de extinção por meio do processo de clonagem não está prevista como um dos objetivos do SNUC.

A **alternativa D** está errada, porque também apresentou outra redação inventada pela banca e que não condiz com os objetivos do SNUC previstos no art. 4º da Lei nº 9.985/00.

A **alternativa E** está errada, porquanto também apresentou redação inventada pela banca e que não condiz com os objetivos do SNUC previstos no art. 4º da Lei nº 9.985/00.

Finalizados os objetivos do SNUC, vejamos quais são as **diretrizes** desse Sistema, conforme o art. 5º da Lei nº 9.985/00.

#### Art. 5º O SNUC será regido por diretrizes que:

**I** - assegurem que no conjunto das unidades de conservação estejam representadas amostras significativas e ecologicamente viáveis das diferentes populações, habitats e ecossistemas do território nacional e das águas jurisdicionais, salvaguardando o patrimônio biológico existente;

**II** - assegurem os mecanismos e procedimentos necessários ao envolvimento da sociedade no estabelecimento e na revisão da política nacional de unidades de conservação;

**III** - assegurem a participação efetiva das populações locais na criação, implantação e gestão das unidades de conservação;

**IV** - busquem o apoio e a cooperação de organizações não-governamentais, de organizações privadas e pessoas físicas para o desenvolvimento de estudos, pesquisas científicas, práticas de educação ambiental, atividades de lazer e de turismo ecológico, monitoramento, manutenção e outras atividades de gestão das unidades de conservação;

**V** - incentivem as populações locais e as organizações privadas a estabelecerem e administrarem unidades de conservação dentro do sistema nacional;

**VI** - assegurem, nos casos possíveis, a sustentabilidade econômica das unidades de conservação;

**VII** - permitam o uso das unidades de conservação para a conservação *in situ* de populações das variantes genéticas selvagens dos animais e plantas domesticados e recursos genéticos silvestres;



Neste ponto, é importante frisar que a **conservação in situ** refere-se à conservação de ecossistemas e habitats naturais e à manutenção e recuperação de populações viáveis de espécies em seus meios naturais e, no caso de espécies domesticadas ou cultivadas, nos meios onde tenham desenvolvido suas propriedades características (art. 2º, VII).

**Art. 5º** O SNUC será regido por diretrizes que:

**VIII** - assegurem que o processo de criação e a gestão das unidades de conservação sejam feitos de forma integrada com as políticas de administração das terras e águas circundantes, considerando as condições e necessidades sociais e econômicas locais;

Evidentemente, a gestão das unidades de conservação deve ser feita de forma **integrada** com toda a organização da política ambiental do país.

**Art. 5º** O SNUC será regido por diretrizes que:

**IX** - considerem as condições e necessidades das populações locais no desenvolvimento e adaptação de métodos e técnicas de uso sustentável dos recursos naturais;

**X** - garantam às populações tradicionais cuja subsistência dependa da utilização de recursos naturais existentes no interior das unidades de conservação meios de subsistência alternativos ou a justa indenização pelos recursos perdidos;

Novamente, exsurge a importância dos aspectos **sociais** relativos à conservação da natureza, como as necessidades das populações locais e a garantia dos meios de subsistência de **populações tradicionais**.

Certas categorias de unidades de conservação admitem a presença de populações tradicionais vivendo no interior delas. Desse modo, as populações tradicionais residentes em unidades de conservação nas quais sua permanência **não** seja permitida devem ser **indenizadas** ou **compensadas** pelas benfeitorias existentes e devidamente **relocaladas** pelo poder público, em local e condições acordados entre as partes (art. 42, caput).

**Art. 5º** O SNUC será regido por diretrizes que:

**XI** - garantam uma alocação adequada dos recursos financeiros necessários para que, uma vez criadas, as unidades de conservação possam ser geridas de forma eficaz e atender aos seus objetivos;

**XII** - busquem conferir às unidades de conservação, nos casos possíveis e respeitadas as conveniências da administração, autonomia administrativa e financeira;

**XIII** - busquem proteger grandes áreas por meio de um conjunto integrado de unidades de conservação de diferentes categorias, próximas ou contíguas, e suas respectivas zonas de amortecimento e corredores ecológicos, integrando as diferentes atividades de preservação da natureza, uso sustentável dos recursos naturais e restauração e recuperação dos ecossistemas.



Este último inciso apresenta importantes conceitos para o nosso estudo. Conforme já mencionado, as áreas protegidas são escolhidas em função de diversos atributos ecológicos que possuam. Todavia, as áreas escolhidas possuem uma demarcação em termos geográficos, com limites bem definidos.

Assim, o conjunto das unidades de conservação forma um **mosaico** de diversas áreas no espaço territorial brasileiro. Destarte, quando existir um conjunto de unidades de conservação de categorias diferentes ou não, próximas, justapostas ou sobrepostas, e outras áreas protegidas públicas ou privadas, constituindo um mosaico, a gestão do conjunto dever ser feita de forma **integrada** e **participativa**, considerando-se os seus distintos objetivos de conservação, de forma a compatibilizar a presença da **biodiversidade**, a valorização da **sociodiversidade** e o **desenvolvimento sustentável** no contexto regional (art. 26).

Em termos ecológicos, é importante que cada uma dessas pequenas áreas, na medida do possível, comunique-se com as demais áreas protegidas próximas, bem como sofra o menor impacto possível do entorno não protegido. Nesse contexto, é importante que conheçamos os conceitos de **corredores ecológicos** e **zona de amortecimento**.



#### CORREDOR ECOLÓGICO

Porções de ecossistemas naturais ou seminaturais, ligando unidades de conservação

Possibilitam o fluxo de genes, o movimento da biota, facilitam a dispersão de espécies e a recolonização de áreas degradadas

#### ZONA DE AMORTECIMENTO

Entorno de uma UC, onde as atividades humanas estão sujeitas a normas e restrições específicas

Tem o propósito de minimizar os impactos negativos sobre a unidade



## CATEGORIAS DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

As unidades de **proteção integral** possuem o objetivo básico de **preservar** a natureza, isto é, de manter os ecossistemas livres de alterações causadas por interferência humana, sendo admitido apenas o **uso indireto** dos seus recursos naturais (art. 7º, § 1º). Esse uso indireto é aquele que **não** envolve consumo, coleta, dano ou destruição dos recursos naturais, nos termos do art. 2º, IX.

Já as unidades de conservação de **uso sustentável** possuem o objetivo básico de **compatibilizar** a conservação da natureza com o uso sustentável de parcela dos seus recursos naturais (art. 7º, § 2º). Nas unidades de uso sustentável permite-se o **uso direto** dos recursos, que é aquele que envolve coleta e uso, comercial ou não, nos termos do art. 2º, X.



### PROTEÇÃO INTEGRAL

- Objetivo básico de preservar a natureza
- Admite-se apenas o uso **indireto** dos recursos naturais

### USO SUSTENTÁVEL

- Objetivo básico de compatibilizar a conservação da natureza com o uso sustentável
- Admite-se o uso **direto** dos recursos naturais

## Unidades de Proteção Integral

São **5** as unidades de proteção integral do SNUC, quais sejam: estação ecológica, reserva biológica, parque nacional, monumento natural e refúgio da vida silvestre.

Antes de vermos os detalhes sobre cada uma, saiba que a área de uma unidade de conservação do grupo de proteção integral é considerada **zona rural**, para os efeitos legais (art. 49, caput). Além disso, a **zona de amortecimento** dessas unidades, uma vez definida formalmente, **não** pode ser transformada em zona urbana (art. 49, parágrafo único).



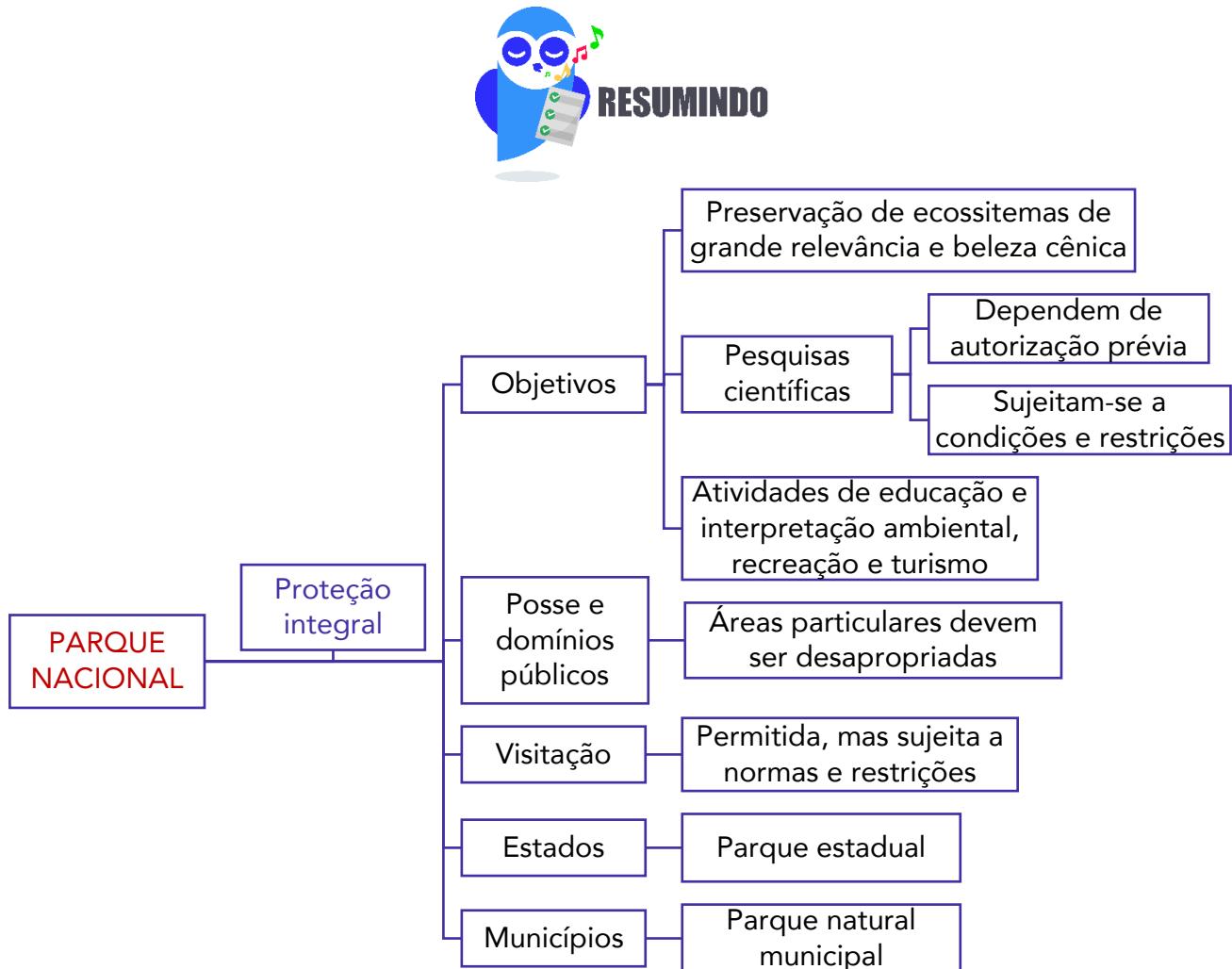
## Estação Ecológica



## Reserva Biológica



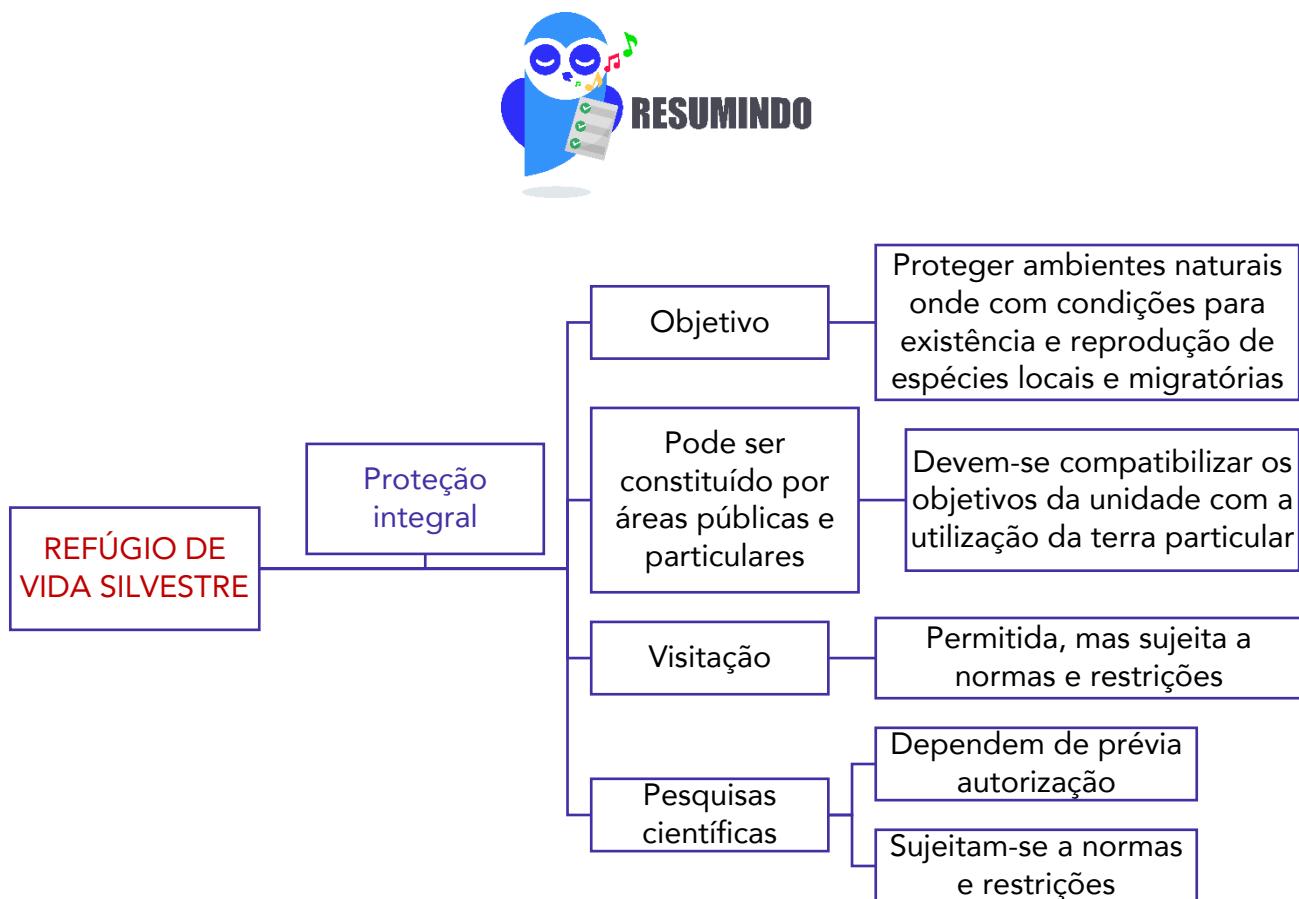
## Parque Nacional



## Monumento Natural



## Refúgio de Vida Silvestre





(FEPESE/PGE-SC - 2018) Considere as seguintes afirmativas, em relação às categorias de Unidades de Conservação integrantes do Sistema Nacional de Unidades de Conservação, conforme a Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000:

1. O objetivo básico das Unidades de Proteção Integral é compatibilizar a conservação da natureza com o uso sustentável de parcela dos seus recursos naturais.
2. O objetivo básico das Unidades de Uso Sustentável é preservar a natureza, sendo admitido apenas o uso indireto dos seus recursos naturais, com exceção dos casos previstos nesta Lei.
3. O grupo das Unidades de Proteção Integral é composto pelas seguintes categorias de unidade de conservação: Estação Ecológica, Reserva Biológica, Parque Nacional, Monumento Natural e Refúgio de Vida Silvestre.
4. A Estação Ecológica tem como objetivo a preservação da natureza e a realização de pesquisas científicas.
5. O Parque Nacional tem como objetivo básico a preservação de ecossistemas naturais de grande relevância ecológica e beleza cênica, possibilitando a realização de pesquisas científicas e o desenvolvimento de atividades de educação e interpretação ambiental, de recreação em contato com a natureza e de turismo ecológico.

Assinale a alternativa que indica todas as afirmativas corretas.

- a) São corretas apenas as afirmativas 1, 2 e 3.
- b) São corretas apenas as afirmativas 1, 4 e 5.
- c) São corretas apenas as afirmativas 2, 4 e 5.
- d) São corretas apenas as afirmativas 2, 3 e 4.
- e) São corretas apenas as afirmativas 3, 4 e 5.

#### Comentários:

A **afirmativa 1** está errada, porque o objetivo básico das unidades de proteção integral é preservar a natureza, sendo admitido apenas o uso indireto dos seus recursos naturais. A afirmativa apresentou o objetivo das unidades de uso sustentável (art. 7º, § 1º).

A **afirmativa 2** está errada, pois o objetivo básico das unidades de uso sustentável é compatibilizar a conservação da natureza com o uso sustentável de parcela dos seus recursos naturais. A afirmativa apresentou o objetivo das unidades de proteção integral (art. 7º, § 2º).

A **afirmativa 3** está correta, visto que apresentou as 5 unidades de proteção integral.

A **afirmativa 4** está correta, nos termos do art. 9º, caput.

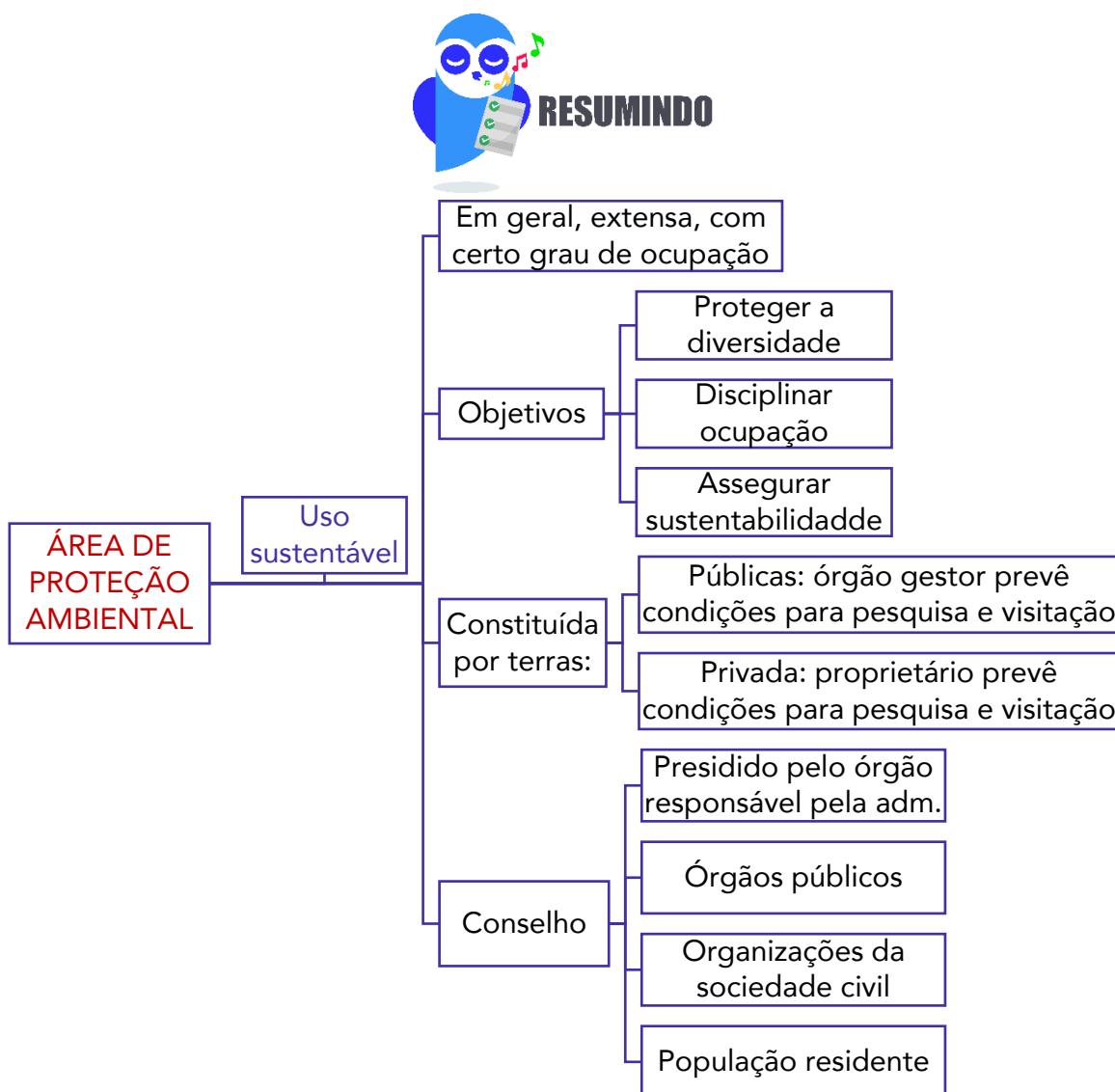


A afirmativa 5 está correta, em consonância com o art. 11 da Lei nº 9.985/00.

## Unidades de Uso Sustentável

São 7 as categorias de unidades de uso sustentável do SNUC, quais sejam: área de proteção ambiental, área de relevante interesse ecológico, floresta nacional, reserva extrativista, reserva de fauna, reserva de desenvolvimento sustentável e reserva particular do patrimônio natural.

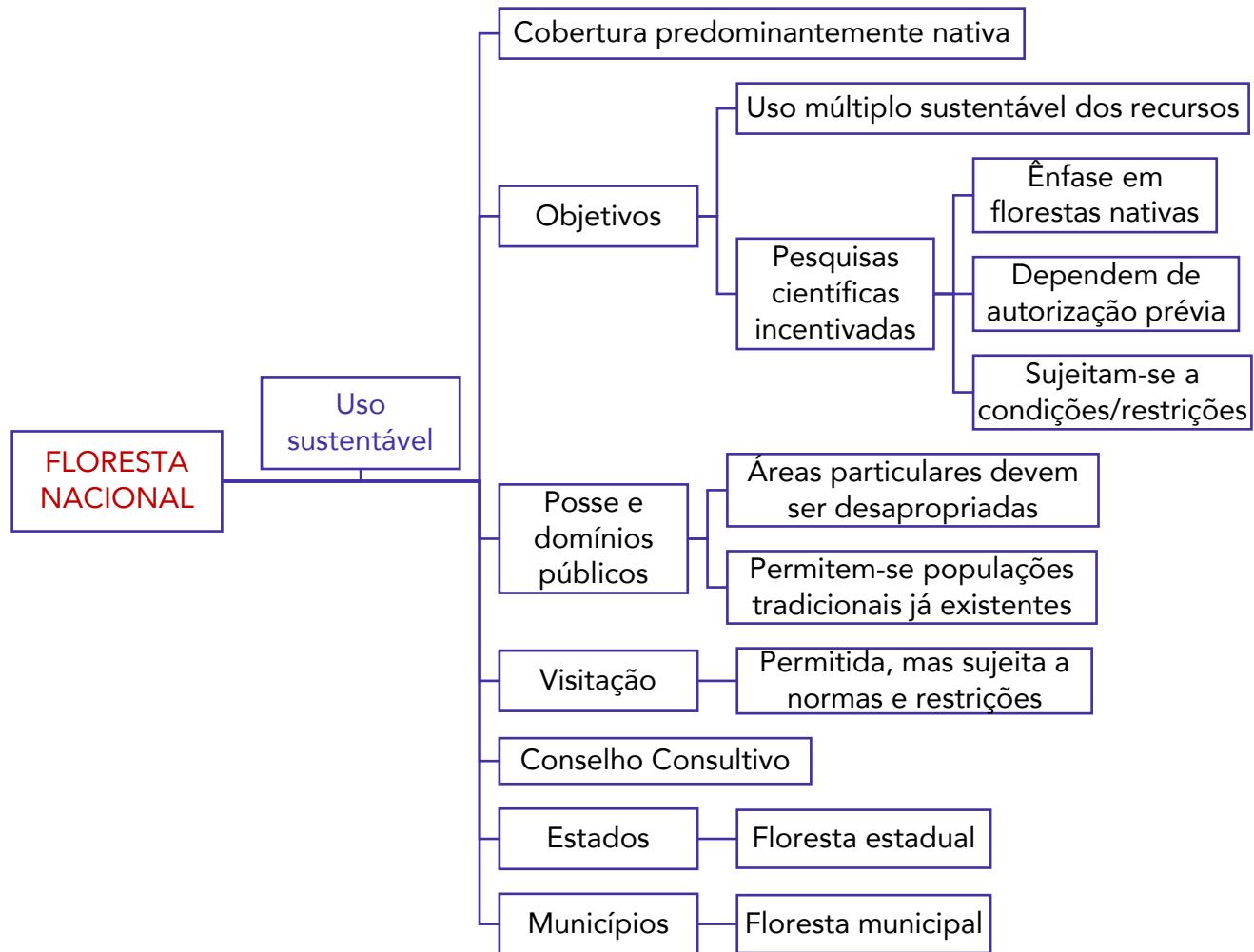
### Área de Proteção Ambiental



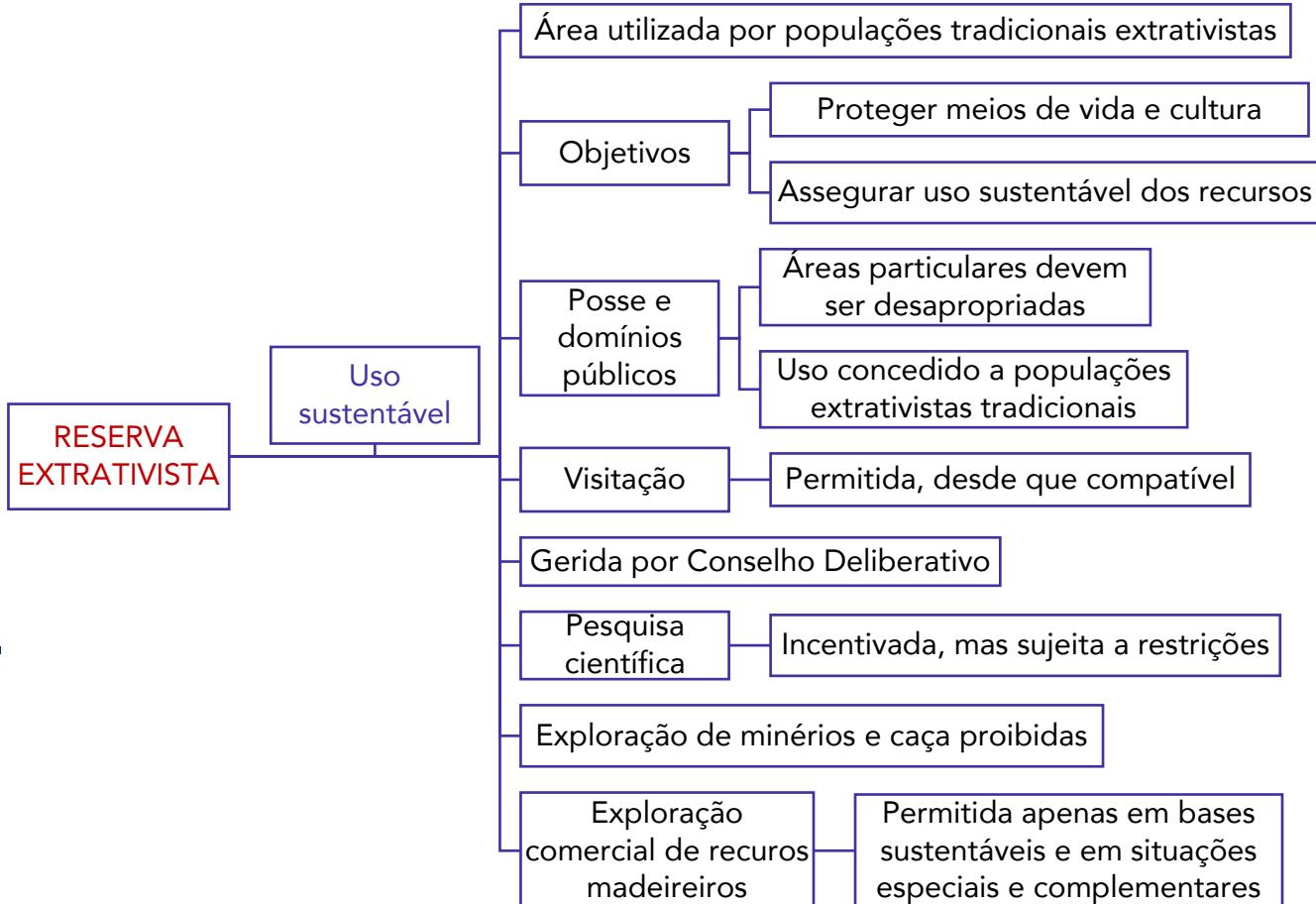
## Área de Relevante Interesse Ecológico



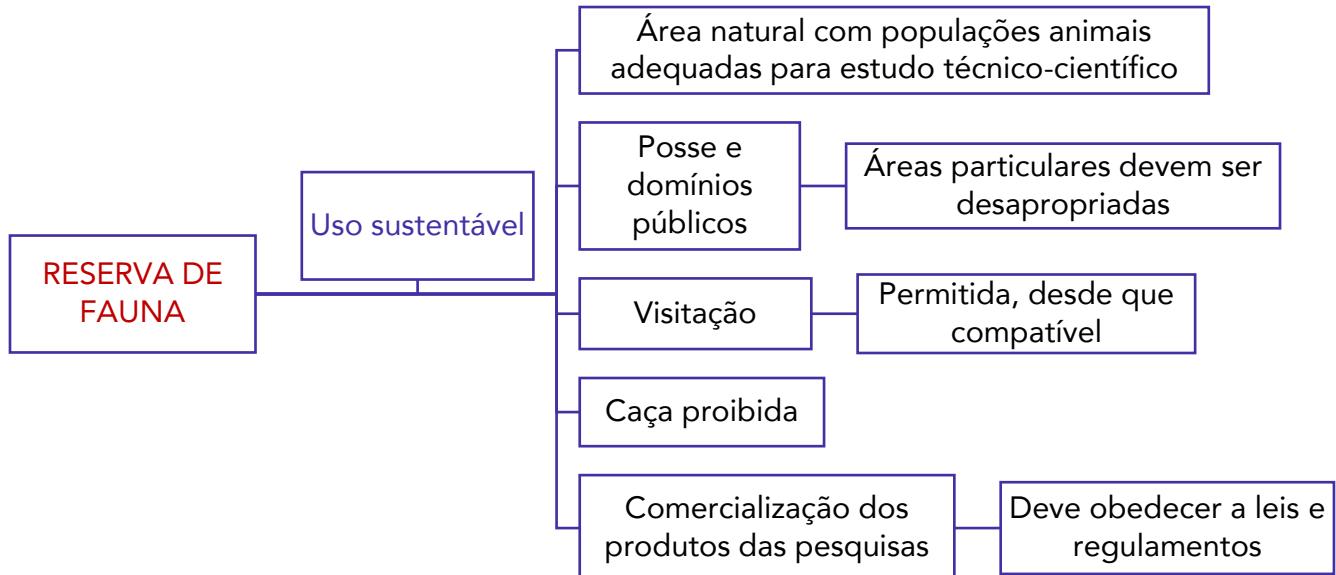
## Floresta Nacional



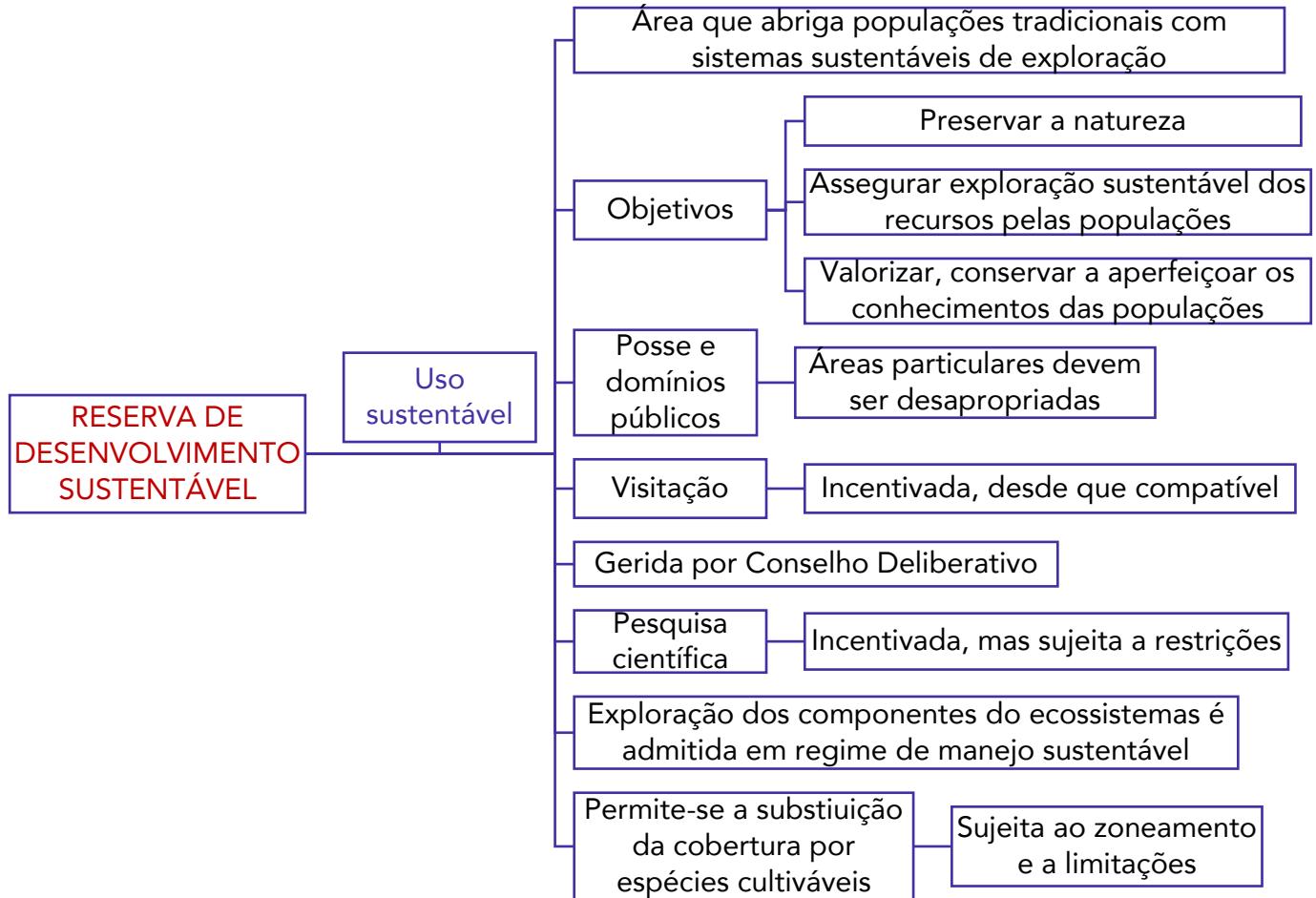
## Reserva Extrativista



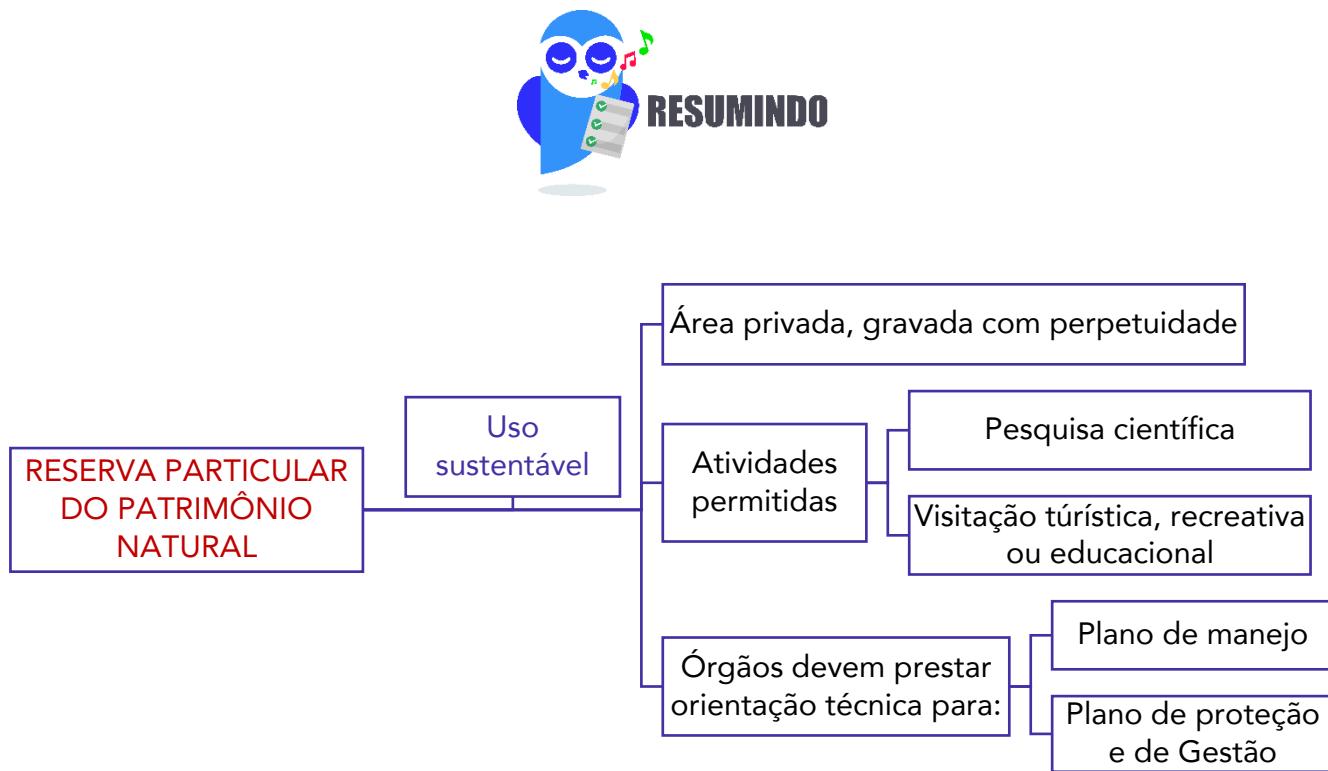
## Reserva de Fauna



## Reserva de Desenvolvimento Sustentável



## Reserva Particular do Patrimônio Natural



(MPE-PR/MPE-PR - 2017) Assinale a alternativa *incorrecta*:

- a) A Estação Ecológica tem como objetivo a preservação da natureza e a realização de pesquisas científicas.
- b) O Parque Nacional tem como objetivo básico a preservação de ecossistemas naturais de grande relevância ecológica e beleza cênica, possibilitando a realização de pesquisas científicas e o desenvolvimento de atividades de educação e interpretação ambiental, de recreação em contato com a natureza e de turismo ecológico.
- c) O Monumento Natural tem como objetivo básico preservar sítios naturais raros, singulares ou de grande beleza cênica.
- d) A Área de Relevante Interesse Ecológico é uma área em geral de grande extensão, que tem como objetivo manter os ecossistemas naturais de importância local e regular o uso admissível dessas áreas.
- e) A Reserva Extrativista é uma área utilizada por populações extrativistas tradicionais, cuja subsistência baseia-se no extrativismo e, complementarmente, na agricultura de subsistência e na criação de animais de pequeno porte, e tem como objetivos básicos proteger os meios de vida e a cultura dessas populações, e assegurar o uso sustentável dos recursos naturais da unidade.



**Comentários:**

A **alternativa A** está correta, conforme previsão no caput do art. 9º da Lei nº 9.985/00.

A **alternativa B** está correta, nos termos do art. 11 da Lei do SNUC.

A **alternativa C** está correta, consoante o art. 12 da Lei nº 9.985/00.

A **alternativa D** está errada e é o nosso gabarito, uma vez que a ARIE possui, em geral, pequena extensão, conforme prevê o art. 16.

A **alternativa E** está correta, porque coaduna-se com o disposto no art. 18.



## RESERVAS DA BIOSFERA

Além das unidades de proteção integral e de uso sustentável, a Lei nº 9.985/00 também traz algumas disposições acerca de uma categoria de área protegida conhecida como **reserva da biosfera**, que é reconhecida pelo Programa Intergovernamental "O Homem e a Biosfera – MAB", estabelecido pela Unesco, organização da qual o Brasil é membro (art. 41, § 5º).

A reserva da biosfera é um modelo adotado **internacionalmente** de gestão integrada, participativa e sustentável dos recursos naturais, com os **objetivos** básicos de **preservação** da **diversidade biológica**, o desenvolvimento de atividades de **pesquisa**, o **monitoramento** ambiental, a **educação** ambiental, o **desenvolvimento sustentável** e a melhoria da **qualidade de vida** das populações (art. 41, caput).

Assim, a reserva da biosfera pode ser constituída pelas seguintes áreas (art. 41, § 1º):

I - uma ou várias áreas-núcleo, destinadas à **proteção integral** da natureza;

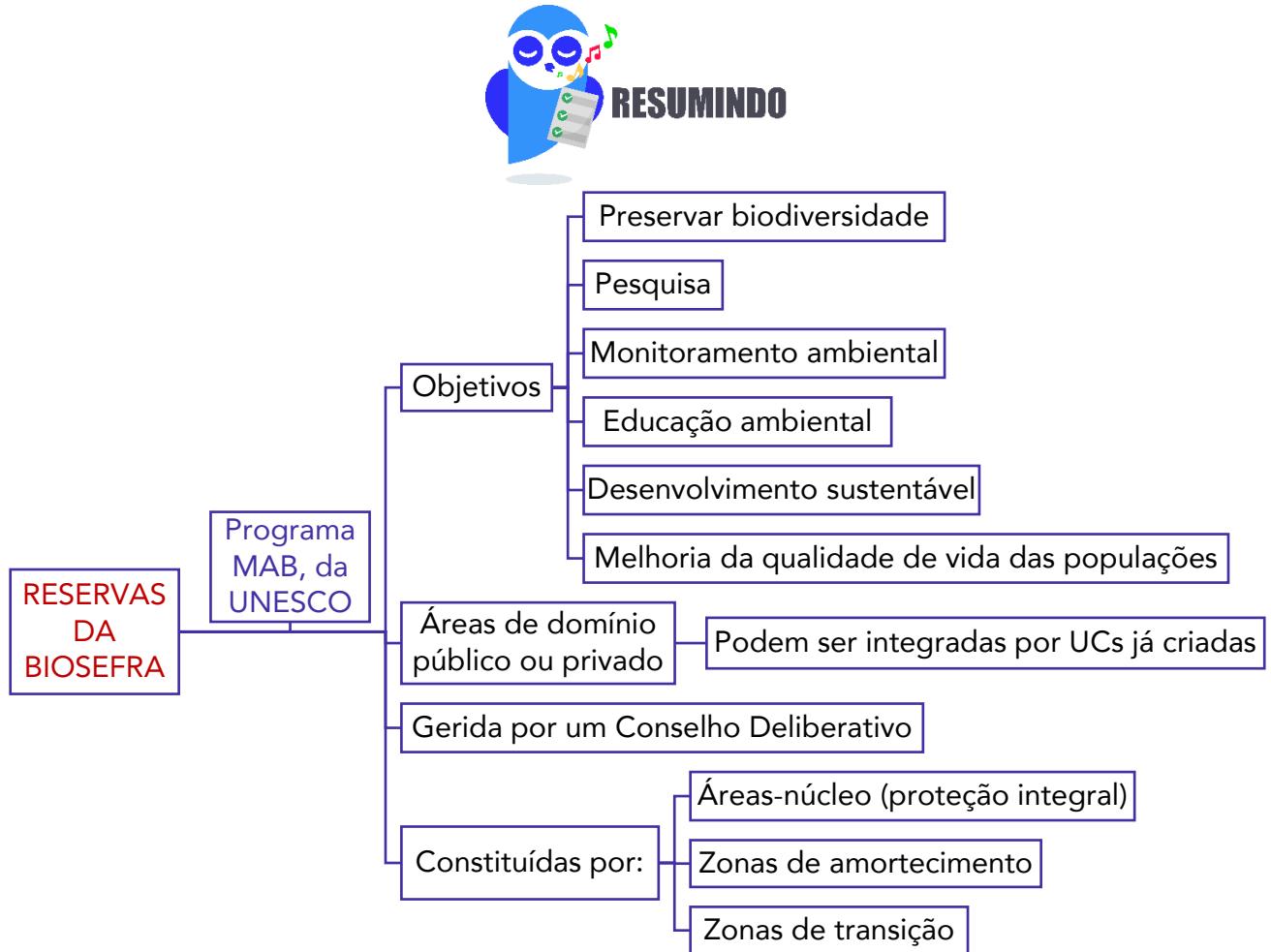
II - uma ou várias **zonas de amortecimento**, onde só são admitidas atividades que não resultem em dano para as áreas-núcleo; e

III - uma ou várias **zonas de transição**, sem limites rígidos, onde o processo de ocupação e o manejo dos recursos naturais são planejados e conduzidos de modo **participativo** e em **bases sustentáveis**.

Frise-se que as reservas da biosfera são constituídas por áreas de domínio **público** ou **privado**. Assim, elas podem ser integradas por unidades de conservação já criadas pelo Poder Público, respeitadas as normas legais que disciplinam o manejo de cada categoria específica (art. 41, § 3º).

Em termos de administração, a reserva da biosfera é gerida por um **Conselho Deliberativo**, formado por representantes de instituições públicas, de organizações da sociedade civil e da população residente, conforme se dispuser em regulamento e no ato de constituição da unidade (art. 41, § 4º).





(FCC/PREFEITURA DE TERESINA-PI - 2016) Sobre os termos da Lei nº 9.985/2000 do Sistema Nacional das Unidades de Conservação da Natureza, as Reservas da Biosfera são áreas

- pequenas, com pouca ou nenhuma ocupação humana, com características naturais extraordinárias ou que abriguem exemplares raros da biota regional, e tenham como objetivo manter os ecossistemas naturais de importância regional ou local.
- integradas por unidades de conservação que ainda não tenham sido criadas pelo Poder Público, sendo respeitadas as normas legais que disciplinam os tipos de manejo de cada categoria específica.
- extensas e públicas, dotadas de atributos abióticos, bióticos, estéticos ou culturais com os objetivos de proteger a biodiversidade, disciplinar o processo de ocupação e assegurar a sustentabilidade dos recursos naturais.



d) compostas por uma ou várias áreas-núcleo, destinadas à proteção integral da natureza, com zonas de amortecimento, onde só são admitidas atividades que não resultem em dano para as áreas-núcleo e zonas de transição sem limites rígidos.

e) cobertas por florestas com espécies predominantemente nativas e têm como objetivo básico o uso múltiplo sustentável dos recursos florestais e a pesquisa científica, com ênfase em métodos para exploração sustentável de florestas nativas.

## Comentários:

A **alternativa A** está errada, pois trouxe a definição de área de relevante interesse ecológico (art. 16), não de reserva da biosfera.

A **alternativa B** está errada, uma vez que as reservas da biosfera podem ser integradas por unidades de conservação já criadas pelo Poder Público, conforme o § 3º do art. 41.

A **alternativa C** está errada, visto que apresentou a definição de área de proteção ambiental (art. 15), não de reserva da biosfera.

A **alternativa D** está [correta](#) e é o nosso gabarito, nos termos do § 1º do art. 41, que divide as reservas da biosfera em 3 áreas principais.

A **alternativa E** está errada, porquanto trouxe a definição de floresta nacional (art. 17), não de reserva da biosfera.

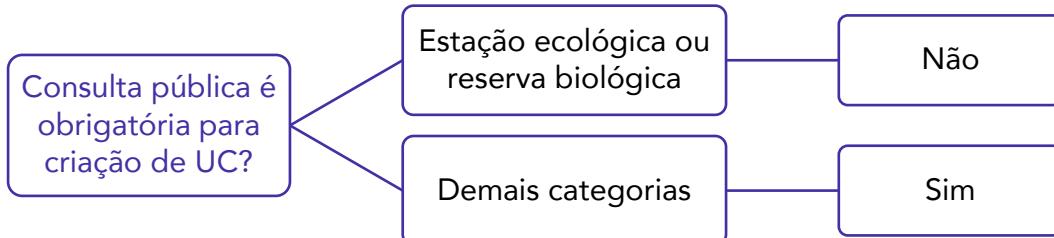


## CRIAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E GESTÃO DAS UCs



As unidades de conservação são criadas por **ato** do poder público!

Não obstante, essa criação deve ser precedida de **estudos técnicos** e de **consulta pública** que permitam identificar a localização, a dimensão e os limites mais adequados para a unidade (art. 22, § 2º).



Reforço novamente que as unidades de conservação do grupo de uso sustentável podem ser **transformadas** total ou parcialmente em unidades do grupo de proteção integral, por instrumento normativo do mesmo nível hierárquico do que criou a unidade, desde que obedecidos os procedimentos de consulta pública (art. 22, § 5º).

Uma pergunta que pode surgir é: uma unidade de conservação pode ter seus limites **ampliados** ou **reduzidos**? A resposta é **positiva**!

A Constituição Federal de 1988 previu que os espaços territoriais especialmente protegidos (e nisso incluem-se as UCs) só podem ser alterados ou suprimidos por meio de **lei**. Vejamos a redação literal do inciso III do § 1º do art. 225 da CFRB/88:

**Art. 225.** Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado (...)

**§ 1º** Para assegurar a efetividade desse direito, incumbe ao Poder Público:

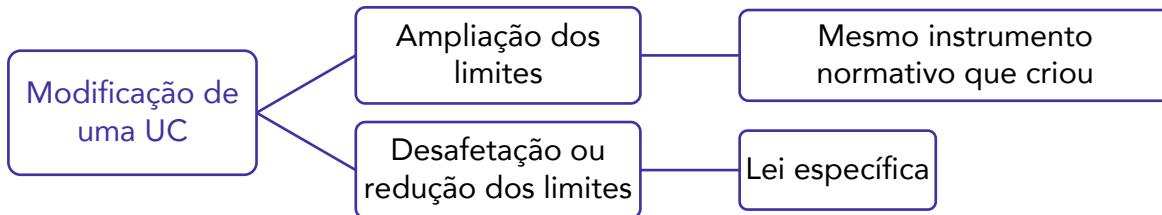
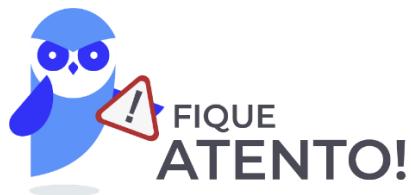
(...)

**III - definir, em todas as unidades da Federação, espaços territoriais e seus componentes a serem especialmente protegidos, sendo a alteração e a supressão permitidas somente através de lei, vedada qualquer utilização que comprometa a integridade dos atributos que justifiquem sua proteção;**

A despeito de tal previsão constitucional, a Lei nº 9.985/00 prevê que, para que se ampliem os limites de uma unidade de conservação sem modificação dos seus limites originais, exceto pelo acréscimo proposto, deve-se recorrer a um instrumento normativo de **mesmo nível** hierárquico do que criou a unidade.

Assim, para que uma UC seja ampliada, pode-se editar um instrumento de mesma hierarquia, que normalmente é um decreto, não uma lei. De qualquer modo, para tanto devem ser obedecidos os procedimentos de consulta pública (art. 22, § 6º).

Já a **desafetação** (supressão) ou a **redução** dos limites de uma unidade de conservação só podem ser feitas mediante **lei específica**, nos termos do art. 22, § 7º.



Nesta aula, já comentamos sobre a importância do plano de manejo para as unidades de conservação. Nesse contexto, cabe destacar que a Lei nº 9.985/00 prevê expressamente que a **população residente** de certas categorias de UC **participe amplamente** da elaboração, atualização e implementação desse documento.

Segundo o art. 27, § 2º, as categorias que exigem tal participação são: **reservas extrativistas, reservas de desenvolvimento sustentável, áreas de proteção ambiental** e, quando couber, das **florestas nacionais** e das **áreas de relevante interesse ecológico**.

Ainda sobre o plano de manejo, há que mencionar que ele pode dispor sobre as atividades de liberação planejada e cultivo de **organismos geneticamente modificados** (OGM) nas **áreas de proteção ambiental** e nas **zonas de amortecimento** das demais categorias de unidade de conservação.

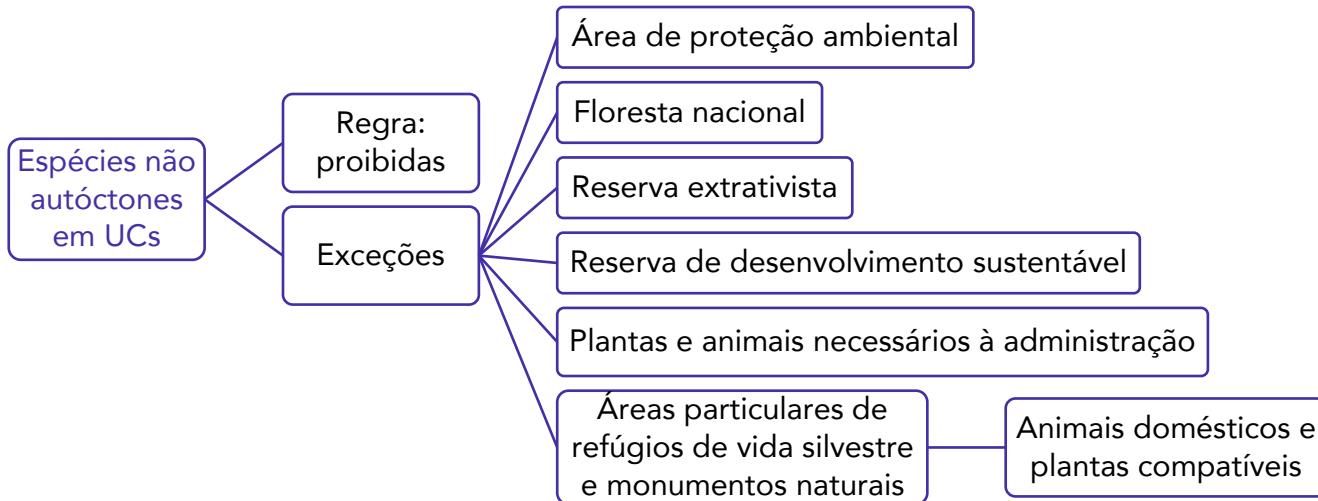
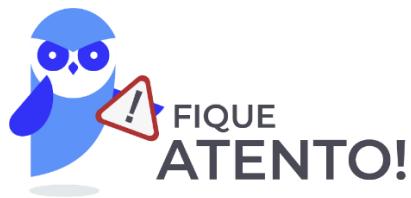
O art. 29 da Lei nº 9.985/00 prevê que cada unidade de conservação do grupo de **proteção integral** deve dispor de um **Conselho Consultivo**, presidido pelo órgão responsável por sua administração e constituído por representantes de **órgãos públicos**, de organizações da **sociedade civil**, por **proprietários**



de terras localizadas em refúgio de vida silvestre ou monumento natural e, quando for o caso, das **populações residentes**.

Outrossim, as unidades de conservação podem ser geridas por **organizações da sociedade civil** de interesse público com **objetivos afins** aos da unidade, mediante instrumento a ser firmado com o órgão responsável por sua gestão (art. 30).

Outra **proibição** da Lei nº 9.985/00 é a introdução nas unidades de conservação de espécies **não autóctones**, isto é, de espécies exóticas. Todavia, a lei também traz algumas exceções, isto é, categorias de UC em que espécies não autóctones poderão ser introduzidas, quais sejam: **áreas de proteção ambiental, florestas nacionais, reservas extrativistas e reservas de desenvolvimento sustentável** (art. 31, § 1º).



A realização de **pesquisas científicas** nas unidades de conservação depende de aprovação prévia e está sujeita à fiscalização do órgão responsável por sua administração, exceto **APA e RPPN!**





## APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS PELAS UCs DE PROTEÇÃO INTEGRAL COM VISITAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DA PRÓPRIA UNIDADE

$\geq 25\% \text{ e } \leq 50\%$  na implementação, manutenção e gestão da própria unidade

$\geq 25\% \text{ e } \leq 50\%$  na regularização fundiária das unidades de conservação do grupo

$\geq 15\% \text{ e } \leq 50\%$  na implementação, manutenção e gestão de outras unidades de proteção integral

No que concerne aos casos de **licenciamento ambiental** de empreendimentos de **significativo impacto ambiental**, o empreendedor é obrigado a apoiar a implantação e manutenção de unidade de conservação do grupo de **proteção integral**, com fundamento em estudo de impacto ambiental e respectivo relatório (**EIA/RIMA**), nos termos do art. 36, caput, da Lei nº 9.985/00. É a chamada **compensação SNUC**!

Em que pese o caput do art. 36 prever que essa obrigação deve ocorrer nas unidades de **proteção integral**, a Lei nº 13.668/18 introduziu a possibilidade de que seja cumprida também em unidades de conservação de posse e domínio públicos do grupo de **uso sustentável**, especialmente as localizadas na **Amazônia Legal**, em virtude do **interesse público** (art. 36, § 4º).

Nesse contexto de licenciamento, o art. 36, § 1º, da Lei do SNUC previu que o montante de recursos a ser destinado pelo empreendedor não poderia ser inferior a **0,5%** dos custos totais previstos para a implantação do empreendimento, sendo o percentual fixado pelo órgão ambiental licenciador, de acordo com o grau de impacto ambiental causado pelo empreendimento (art. 36, § 1º).

Todavia, o Supremo Tribunal Federal (STF), por meio da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADIN) 3.378-6/08, declarou **inconstitucional** a expressão “não pode ser inferior a 0,5 % dos custos totais previstos para a implantação do empreendimento”. Isso porque, segundo o STF, o valor da compensação ambiental deve ser fixado **proporcionalmente** ao impacto ambiental, dispensando a fixação de percentual sobre os custos do empreendimento.





## ESCLARECENDO!

É plenamente válida a compensação ambiental de empreendimentos de significativo impacto ambiental aplicada em unidades de conservação, mas não é válida a exigência de que o montante de recursos destinado pelo empreendedor deva ser, pelo menos, 0,5% dos custos totais do empreendimento!

De todo modo, tenha atenção como a banca pede, pois é provável que ela simplesmente "copie e cole" a disposição legal do § 1º do art. 36, sem considerar a decisão do STF sobre o tema.

Continuando o assunto, uma vez recebido o recurso de compensação do empreendedor, quem decide quais unidades de conservação devem ser beneficiadas é o **órgão ambiental** licenciador competente, considerando as propostas apresentadas no EIA/RIMA e ouvido o **empreendedor**, podendo inclusive ser contemplada a criação de **novas unidades** de conservação (art. 36, § 2º).

Além disso, quando o empreendimento afetar unidade de conservação **específica** ou sua **zona de amortecimento**, o licenciamento referido só pode ser concedido mediante **autorização** do órgão responsável por sua administração, e a unidade afetada, mesmo que não pertencente ao grupo de proteção integral, deve ser uma das beneficiárias da compensação (art. 36, § 3º).



(FCC/ASSEMBLEIA LEGISLATIVA SE - 2018) Um projeto de lei estadual de iniciativa parlamentar pretende desafetar parte do território de uma unidade de conservação de proteção integral criada por ato do Chefe do Poder Executivo estadual. O projeto de lei

- a) está em consonância com o ordenamento jurídico brasileiro, desde que a medida seja recomendada pelo Plano de Manejo da unidade.
- b) deve ser de iniciativa do Poder Executivo.
- c) deve ser lei complementar.
- d) não encontra amparo no ordenamento jurídico brasileiro, uma vez que a desafetação de território de unidade de conservação só pode ocorrer por meio de decreto.
- e) não encontra amparo no ordenamento jurídico brasileiro, visto que não se pode desafetar território de unidade de conservação de proteção integral.

**Comentários:**



A **alternativa A** está correta e é o nosso gabarito. Lembre-se que as unidades de conservação são criadas por ato do Poder Público, nos termos do art. 22 da Lei nº 9.985/00.

Caso se queira ampliar os limites de uma unidade de conservação sem modificação dos seus limites originais, exceto pelo acréscimo proposto, pode ser utilizado um instrumento normativo do mesmo nível hierárquico do que criou a unidade, desde que obedecidos os procedimentos de consulta pública (art. 22, § 6º).

Já para os processos de desafetação (caso em tela) ou redução dos limites de uma unidade de conservação, exige-se lei específica (art. 22, § 7º). Porém, lembre-se que o art. 28 da Lei nº 9.985/00 veda quaisquer alterações, atividades ou modalidades de utilização em desacordo com os objetivos da UC, o seu plano de manejo e seus regulamentos.

A **alternativa B** está errada, pois não há qualquer previsão legal de que o projeto de lei tenha de ser iniciativa do Poder Executivo.

A **alternativa C** está errada, porque a única exigência que se faz é que a lei deve ser específica, não havendo a previsão de que seja lei complementar.

A **alternativa D** está errada, haja vista que a desafetação de UC exige lei específica.

A **alternativa E** está errada, porquanto a desafetação, ainda que de UC de proteção integral, é uma possibilidade prevista no ordenamento jurídico do país, conforme visto nos comentários anteriores.



## QUESTÕES COMENTADAS - NOÇÕES INICIAIS SOBRE O SNUC - MULTIBANCAS



1. (CEBRASPE/PGE-CE – 2021) O entorno de uma unidade de conservação, onde as atividades humanas estiverem sujeitas a normas e restrições específicas, com o propósito de minimizar os impactos negativos sobre a unidade, é considerado(a)
  - a) zoneamento.
  - b) corredor ecológico.
  - c) zona de amortecimento.
  - d) plano de manejo.

### Comentários

A **alternativa A** está errada. O zoneamento é a definição de setores ou zonas em uma unidade de conservação com objetivos de manejo e normas específicos, com o propósito de proporcionar os meios e as condições para que todos os objetivos da unidade possam ser alcançados de forma harmônica e eficaz.

A **alternativa B** está errada. Corredores ecológicos são porções de ecossistemas naturais ou seminaturais, ligando unidades de conservação, que possibilitam entre elas o fluxo de genes e o movimento da biota, facilitando a dispersão de espécies e a recolonização de áreas degradadas, bem como a manutenção de populações que demandam para sua sobrevivência áreas com extensão maior do que aquela das unidades individuais.

A **alternativa C** está correta e é o nosso gabarito. Inteligência do inciso XVIII do art. 2º do SNUC.

A **alternativa D** está errada. Plano de manejo é um documento técnico mediante o qual, com fundamento nos objetivos gerais de uma unidade de conservação, se estabelece o seu zoneamento e as normas que devem presidir o uso da área e o manejo dos recursos naturais, inclusive a implantação das estruturas físicas necessárias à gestão da unidade.

2. (IESES/PREFEITURA DE GASPAR-SC – 2021) Assinale a alternativa INCORRETA, considerando os artigos 1º ao 10º da Lei Nº 9.985/00:

a) A Reserva Biológica tem como objetivo a preservação integral da biota e demais atributos naturais existentes em seus limites, sem interferência humana direta ou modificações ambientais, excetuando-se as medidas de recuperação de seus ecossistemas alterados e as ações de manejo necessárias para recuperar e preservar o equilíbrio natural, a diversidade biológica e os processos ecológicos naturais.



b) A Estação Ecológica tem como objetivo a preservação da natureza e a realização de pesquisas científicas.

c) O Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza - SNUC é constituído pelo conjunto das unidades de conservação federais, de acordo com o disposto nesta Lei.

d) Esta Lei institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza – SNUC, estabelece critérios e normas para a criação, implantação e gestão das unidades de conservação.

### Comentários

A **alternativa A** está correta. Aplicação do art. 10:

*Art. 10. A Reserva Biológica tem como objetivo a preservação integral da biota e demais atributos naturais existentes em seus limites, sem interferência humana direta ou modificações ambientais, excetuando-se as medidas de recuperação de seus ecossistemas alterados e as ações de manejo necessárias para recuperar e preservar o equilíbrio natural, a diversidade biológica e os processos ecológicos naturais.*

A **alternativa B** está correta. Aplicação do art. 9º:

*Art. 9º A Estação Ecológica tem como objetivo a preservação da natureza e a realização de pesquisas científicas.*

A **alternativa C** está errada e é o nosso gabarito. Na verdade, o SNUC é constituído pelo conjunto das unidades de conservação federais, estaduais e municipais, conforme se vê no art. 3º:

*Art. 3º O Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza - SNUC é constituído pelo conjunto das unidades de conservação federais, estaduais e municipais, de acordo com o disposto nesta Lei.*

A **alternativa D** está correta. Aplicação do art. 1º:

*Art. 1º Esta Lei institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza – SNUC, estabelece critérios e normas para a criação, implantação e gestão das unidades de conservação.*

### 3. (INSTITUTO AOCP/ITEP-RN – 2021) De acordo com a Lei nº 9.985/2000, a restauração é definida como:

a) o conjunto de métodos, procedimentos e políticas que visem à proteção a longo prazo das espécies, habitats e ecossistemas.

b) a manutenção dos ecossistemas livres de alterações causadas por interferência humana, admitido apenas o uso indireto dos seus atributos naturais.

c) a restituição de um ecossistema ou de uma população silvestre degradada a uma condição não degradada, que pode ser diferente de sua condição original.

d) a restituição de um ecossistema ou de uma população silvestre degradada o mais próximo possível da sua condição original.

e) o entorno de uma unidade de conservação, onde as atividades humanas estão sujeitas a normas e restrições específicas, com o propósito de minimizar os impactos negativos sobre a unidade.



## Comentários

A **alternativa A** está errada. A banca trouxe o conceito de preservação, nos termos do art. 2º, V.

A **alternativa B** está errada. A banca trouxe o conceito de proteção integral, nos termos do art. 2º, VI.

A **alternativa C** está errada. A banca trouxe o conceito de recuperação, nos termos do art. 2º, XII.

A **alternativa D** está correta e é o nosso gabarito. Inteligência do art. 2º, XIV, SNUC:

*Art. 2º Para os fins previstos nesta Lei, entende-se por: XIV - restauração: restituição de um ecossistema ou de uma população silvestre degradada o mais próximo possível da sua condição original;*

A **alternativa E** está errada. A banca trouxe o conceito de zona de amortecimento, nos termos do art. 2º, XVIII.

4. (CEBRASPE/IPHAN - 2018) A respeito do estudo de impacto ambiental (EIA), das áreas de preservação permanente e das unidades de conservação, julgue o próximo item.

*As unidades de conservação, consistentes no espaço territorial e seus recursos ambientais, são legalmente instituídas pelo poder público, sob regime especial de administração.*

## Comentários

A própria definição de unidade de conservação corrobora o entendimento da questão (Lei nº 9.985/00, art. 2º, I):

*espaço territorial e seus recursos ambientais, incluindo as águas jurisdicionais, com características naturais relevantes, legalmente instituído pelo Poder Público, com objetivos de conservação e limites definidos, sob regime especial de administração, ao qual se aplicam garantias adequadas de proteção.*

Portanto, questão correta.



## QUESTÕES COMENTADAS - OBJETIVOS E DIRETRIZES DO SNUC - MULTIBANCAS



1. (FUNDATÉC/PREFEITURA DE CANDELÁRIA-RS – 2021) A humanidade encontra-se em um limite muito importante, em que atitudes ambientais drásticas e necessárias devem ser tomadas para a preservação de nossa existência. Por isso, a Constituição Federal de 1988 e a legislação infraconstitucional criaram estruturas e mecanismos jurídicos para a preservação do meio ambiente para esta e para as gerações futuras. Dentre as regras constitucionais sobre o tema, o Art. 225, § 1º, II da Constituição Federal afirma que deve o Poder Público “preservar a diversidade e a integridade do patrimônio genético do País e fiscalizar as entidades dedicadas à pesquisa e manipulação de material genético”. Com tal intuito, criou-se, através da Lei nº 9.985/2000, o chamado Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC), visando à proteção parcial do patrimônio genético e da diversidade biológica. O SNUC, de acordo com a Lei nº 9.985/2000, possui determinados objetivos, quais sejam, EXCETO:
- a) Proteger os recursos naturais necessários à subsistência de populações tradicionais, respeitando e valorizando seu conhecimento e sua cultura e promovendo-as social e economicamente.
  - b) Favorecer condições e promover a educação e interpretação ambiental, a recreação em contato com a natureza e o turismo ecológico.
  - c) Proporcionar meios e incentivos para atividades de pesquisa científica, estudos e monitoramento ambiental.
  - d) Proteger as características relevantes de natureza geológica, geomorfológica, espeleológica, arqueológica, paleontológica e cultural.
  - e) Assegurar a participação efetiva das populações locais na criação, implantação e gestão das unidades de conservação.

### Comentários

A **alternativa A** está correta. Trata-se de um objetivo (aplicação do art. 4º, XIII).

A **alternativa B** está correta. Trata-se de um objetivo (aplicação do art. 4º, XII).

A **alternativa C** está correta. Trata-se de um objetivo (aplicação do art. 4º, X).

A **alternativa D** está correta. Trata-se de um objetivo (aplicação do art. 4º, VII).

A **alternativa E** está errada e é o nosso gabarito. Não se trata de um objetivo, mas de uma diretriz, conforme prevê o art. 5º, III:



*Art. 5º O SNUC será regido por diretrizes que:*

*III - assegurem a participação efetiva das populações locais na criação, implantação e gestão das unidades de conservação.*

**2. (GUALIMP/PREFEITURA DE AREAL-RJ – 2020) São objetivos do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC):**

**I. Contribuir para a manutenção da diversidade biológica e dos recursos genéticos no território nacional e nas águas jurisdicionais.**

**II. Proteger as espécies ameaçadas de extinção no âmbito regional e nacional.**

**III. Contribuir para a preservação e a restauração da diversidade de ecossistemas naturais.**

**Estão CORRETAS as afirmações:**

- a) I, II e III.
- b) I e II, apenas.
- c) II e III, apenas.
- d) I e III, apenas.

### **Comentários**

De maneira bastante objetiva, o art. 4º da Lei nº 9.985/00 elenca os objetivos do Sistema Nacional de Unidades de Conservação:

**Art. 4º O SNUC tem os seguintes *objetivos*:**

*I - contribuir para a manutenção da diversidade biológica e dos recursos genéticos no território nacional e nas águas jurisdicionais;*

*II - proteger as espécies ameaçadas de extinção no âmbito regional e nacional;*

*III - contribuir para a preservação e a restauração da diversidade de ecossistemas naturais;*

*IV - promover o desenvolvimento sustentável a partir dos recursos naturais;*

*V - promover a utilização dos princípios e práticas de conservação da natureza no processo de desenvolvimento;*

*VI - proteger paisagens naturais e pouco alteradas de notável beleza cênica;*

*VII - proteger as características relevantes de natureza geológica, geomorfológica, espeleológica, arqueológica, paleontológica e cultural;*

*VIII - proteger e recuperar recursos hídricos e edáficos;*



*IX - recuperar ou restaurar ecossistemas degradados;*

*X - proporcionar meios e incentivos para atividades de pesquisa científica, estudos e monitoramento ambiental;*

*XII - favorecer condições e promover a educação e interpretação ambiental, a recreação em contato com a natureza e o turismo ecológico;*

*XI - valorizar econômica e socialmente a diversidade biológica;*

*XIII - proteger os recursos naturais necessários à subsistência de populações tradicionais, respeitando e valorizando seu conhecimento e sua cultura e promovendo-as social e economicamente.*

Desse modo, note que os itens I, II e III estão corretos, nos termos dos incisos I, II e III supracitados.

Logo, a **alternativa A** está correta e é o nosso gabarito.



## QUESTÕES COMENTADAS - CATEGORIAS DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO - MULTIBANCAS



1. (FUNDATÉC/PREFEITURA DE ESTEIO-RS – 2022) O Município de Esteio pretende criar uma Unidade de Conservação de Proteção Integral que tem por objetivo a preservação da natureza e a realização de pesquisas científicas. Assim, considerando o disposto na Lei nº 9.985/2000, é correto afirmar que deverá ser instituída como:
- a) Reserva Biológica, área de posse e domínio públicos, sendo que as áreas particulares incluídas em seus limites serão desapropriadas, de acordo com o que dispõe a lei.
  - b) Estação Ecológica, área de posse e domínio públicos, sendo que as áreas particulares incluídas em seus limites serão desapropriadas, de acordo com o que dispõe a lei.
  - c) Parque Nacional, área de posse e domínio públicos, sendo que as áreas particulares incluídas em seus limites serão desapropriadas, de acordo com o que dispõe a lei.
  - d) Monumento Natural, que pode ser constituído por áreas particulares, desde que seja possível compatibilizar os objetivos da unidade com a utilização da terra e dos recursos naturais do local pelos proprietários.
  - e) Refúgio de Vida Silvestre, que pode ser constituído por áreas particulares, desde que seja possível compatibilizar os objetivos da unidade com a utilização da terra e dos recursos naturais do local pelos proprietários.

### Comentários

A **alternativa A** está errada. De fato, a banca trouxe a previsão do art. 10, § 1º:

*§ 1º A Reserva Biológica é de posse e domínio públicos, sendo que as áreas particulares incluídas em seus limites serão desapropriadas, de acordo com o que dispõe a lei.*

Todavia, a Reserva Biológica tem como objetivo a preservação integral da biota e demais atributos naturais existentes em seus limites, sem interferência humana direta ou modificações ambientais, nos termos do art. 10, caput, SNUC.

A **alternativa B** está correta e é o nosso gabarito. Considerando que o Município de Esteio pretende criar uma Unidade de Conservação de Proteção Integral cujo objetivo seja a preservação da natureza e a realização de pesquisas científicas, deverá criar uma Estação Ecológica, conforme prevê o art. 9º, § 1º:

*Art. 9º A Estação Ecológica tem como objetivo a preservação da natureza e a realização de pesquisas científicas.*



§ 1º A Estação Ecológica é de posse e domínio públicos, sendo que as áreas particulares incluídas em seus limites serão desapropriadas, de acordo com o que dispõe a lei.

A **alternativa C** está errada. De fato, o Parque Nacional é de posse e domínio públicos, sendo que as áreas particulares incluídas em seus limites devem ser desapropriadas, de acordo com o que dispõe a lei (art. 11, § 1º).

Contudo, o Parque Nacional tem como objetivo básico a preservação de ecossistemas naturais de grande relevância ecológica e beleza cênica, nos termos do art. 11, caput, SNUC:

*Art. 11. O Parque Nacional tem como objetivo básico a preservação de ecossistemas naturais de grande relevância ecológica e beleza cênica, possibilitando a realização de pesquisas científicas e o desenvolvimento de atividades de educação e interpretação ambiental, de recreação em contato com a natureza e de turismo ecológico.*

A **alternativa D** está errada. Novamente, a banca trouxe a cópia quase literal da lei. Segundo o art. 12, § 1º, o Monumento Natural pode ser constituído por áreas particulares, desde que seja possível compatibilizar os objetivos da unidade com a utilização da terra e dos recursos naturais do local pelos proprietários. Entretanto, o objetivo básico do Monumento Natural é o de preservar sítios naturais raros, singulares ou de grande beleza cênica, nos termos do art. 12, caput.

A **alternativa E** está errada. Mais uma vez, a banca trouxe cópia quase que literal do art. 13, § 1º:

§ 1º O Refúgio de Vida Silvestre pode ser constituído por áreas particulares, desde que seja possível compatibilizar os objetivos da unidade com a utilização da terra e dos recursos naturais do local pelos proprietários.

Apesar disso, o Refúgio da Vida Silvestre tem como objetivo proteger ambientes naturais onde se asseguram condições para a existência ou reprodução de espécies ou comunidades da flora local e da fauna residente ou migratória, nos termos do art. 13, caput.

**2. (CEBRASPE/MPE-TO – 2022) A Lei n.º 9.985/2000 instituiu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC). A respeito dessa matéria, assinale a opção correta.**

a) A reserva particular do patrimônio natural é uma área privada, gravada com perpetuidade, com o objetivo de conservar a diversidade biológica, na qual só é permitida a realização de pesquisa científica e a extração de recursos naturais, exceto madeira, que não coloque em risco as espécies ou os ecossistemas que justificaram a criação da unidade.

b) As unidades de conservação de proteção integral são aquelas delimitadas em áreas públicas e cujo principal objetivo é preservar a natureza, razão por que se admite apenas o uso indireto dos seus recursos naturais.

c) A floresta nacional está incluída na categoria de unidades de conservação de proteção integral e definida como área com cobertura florestal de espécies predominantemente nativas, que tem como objetivo básico o uso múltiplo sustentável dos recursos florestais e a pesquisa científica.

d) A reserva de fauna é uma área natural, necessariamente de posse e domínio público, com populações animais de espécies nativas, terrestres ou aquáticas, residentes ou migratórias, adequadas para estudos técnico-científicos sobre o manejo econômico sustentável de recursos faunísticos.



e) A reserva extrativista é uma área utilizada por populações extrativistas tradicionais, cuja subsistência baseia-se no extrativismo e, complementarmente, na agricultura de subsistência e na criação de animais de pequeno porte, sendo admitida a caça amadora, nos termos e limites quantitativos definidos no plano de manejo.

### Comentários

A **alternativa A** está errada. Segundo o art. 21, §2º, da Lei 9.985, só pode ser permitida, na Reserva Particular do Patrimônio Natural:

I - a pesquisa científica;

II - a visitação com objetivos turísticos, recreativos e educacionais.

Logo, não há previsão de extração de recursos com exceção da madeira.

A **alternativa B** está errada. As UCs de proteção integral não necessariamente são delimitadas por áreas públicas, a exemplo do Monumento Natural e do Refúgio da Vida Silvestre, que podem ser possuir áreas particulares. Vejamos:

Art. 12.

*§1º O Monumento Natural pode ser constituído por áreas particulares, desde que seja possível compatibilizar os objetivos da unidade com a utilização da terra e dos recursos naturais do local pelos proprietários.*

Art. 13.

*§ 1º O Refúgio de Vida Silvestre pode ser constituído por áreas particulares, desde que seja possível compatibilizar os objetivos da unidade com a utilização da terra e dos recursos naturais do local pelos proprietários.*

A **alternativa C** está errada. A Floresta Nacional não é unidade de conservação de proteção integral mas sim de uso sustentável.

A **alternativa D** está correta e é o nosso gabarito. Inteligência do art. 19. Vejamos:

**Art. 19.** A Reserva de Fauna é uma área natural com populações animais de espécies nativas, terrestres ou aquáticas, residentes ou migratórias, adequadas para estudos técnico-científicos sobre o manejo econômico sustentável de recursos faunísticos.

A **alternativa E** está errada, uma vez que é proibida a caça amadorística ou profissional nas reservas extrativistas (art. 18, § 6º).



3. (FUNDATCE/PREFEITURA DE IVOTI-RS – 2021) A teor do disposto na Lei nº 9.986/2000, são unidades de conservação integrantes do Sistema Nacional de Unidades de Conservação, do grupo das Unidades de Proteção Integral:

- a) Estação ecológica e área de proteção ambiental.
- b) Reserva biológica e floresta nacional.
- c) Parque nacional e Monumento natural.
- d) Refúgio da vida silvestre e reserva extrativista.
- e) Reserva biológica e reserva de fauna.

#### Comentários

São 5 as unidades de proteção integral do SNUC, quais sejam: estação ecológica, reserva biológica, parque nacional, monumento natural e refúgio da vida silvestre.

Assim, a única alternativa que apresenta duas Unidades de Proteção Integral é **alternativa C**, nosso gabarito.

4. (OBJETIVA/PREFEITURA DE SANTA MARIA-RS – 2022) De acordo com a Lei nº 9.985/2000, sobre a Reserva Extrativista, assinalar a alternativa CORRETA:

- a) A visitação pública é proibida, mesmo que por objetivo educacional.
- b) A pesquisa científica é permitida e incentivada, sem necessidade de autorização do órgão responsável.
- c) É uma área utilizada por populações extrativistas tradicionais, cuja subsistência baseia-se no extrativismo e, complementarmente, na agricultura de subsistência e na criação de animais de pequeno porte.
- d) É permitida a exploração de recursos minerais, exceto a caça amadorística ou profissional.
- e) É proibida, em qualquer hipótese, a exploração comercial de recursos madeireiros.

#### Comentários

A **alternativa A** está errada. Segundo o § 3º do art. 18 do SNUC, a visitação pública é permitida, desde que compatível com os interesses locais e de acordo com o disposto no Plano de Manejo da área.

A **alternativa B** está errada. Segundo o § 4º do art. 18, a pesquisa científica é permitida e incentivada, sujeitando-se à prévia autorização do órgão responsável pela administração da unidade, às condições e restrições por este estabelecidas e às normas previstas em regulamento.

A **alternativa C** está correta e é o nosso gabarito. Lembremos do art. 18:

Art. 18. A Reserva Extrativista é uma área utilizada por populações extrativistas tradicionais, cuja subsistência baseia-se no extrativismo e, complementarmente, na agricultura de subsistência e na criação de animais de pequeno porte, e tem como objetivos básicos proteger os meios de vida e a cultura dessas populações, e assegurar o uso sustentável dos recursos naturais da unidade.



A **alternativa D** está errada. Segundo o § 6º do art. 18, são proibidas a exploração de recursos minerais e a caça amadorística ou profissional.

A **alternativa E** está errada. Segundo o § 7º do art. 18, a exploração comercial de recursos madeireiros só será admitida em bases sustentáveis e em situações especiais e complementares às demais atividades desenvolvidas na Reserva Extrativista, conforme o disposto em regulamento e no Plano de Manejo da unidade.

5. (CEBRASPE/PGE-MS – 2021) Instituição privada que pretenda promover visitação pública em uma reserva biológica deverá demonstrar que referida visitação tem o objetivo

- a) solidário.
- b) educacional.
- c) ambiental.
- d) cultural.
- e) ecológico.

#### Comentários

Segundo o art. 10, §§ 1º e 2º da lei do SNUC:

*Art. 10. A Reserva Biológica tem como objetivo a preservação integral da biota e demais atributos naturais existentes em seus limites, sem interferência humana direta ou modificações ambientais, excetuando-se as medidas de recuperação de seus ecossistemas alterados e as ações de manejo necessárias para recuperar e preservar o equilíbrio natural, a diversidade biológica e os processos ecológicos naturais.*

*§ 1º A Reserva Biológica é de posse e domínio públicos, sendo que as áreas particulares incluídas em seus limites serão desapropriadas, de acordo com o que dispõe a lei.*

*§ 2º É proibida a visitação pública, exceto aquela com objetivo educacional, de acordo com regulamento específico.*

Portanto, é permitida a visita apenas com o objetivo educacional, sendo a **alternativa B** o nosso gabarito.

6. (CEBRASPE/PGE-AL – 2021) Assinale a opção que apresenta categoria de unidade de conservação que integra o grupo das unidades de uso sustentável.

- a) Estação Ecológica.
- b) Reserva Biológica.
- c) Floresta Nacional.
- d) Parque Nacional.
- e) Refúgio da Vida Silvestre.

#### Comentários

Segundo o art. 14 da lei do SNUC:

*Art. 14, Lei 9.985: Constituem o Grupo das **Unidades de Uso Sustentável** as seguintes categorias de unidade de conservação:*

- I - Área de Proteção Ambiental;
- II - Área de Relevante Interesse Ecológico;
- III - Floresta Nacional;
- IV - Reserva Extrativista;
- V - Reserva de Fauna;
- VI – Reserva de Desenvolvimento Sustentável; e
- VII - Reserva Particular do Patrimônio Natural.

Sendo assim, das categorias apresentadas, somente a Floresta Nacional é uma categoria de Unidade de Uso Sustentável. Logo, a **alternativa C** está correta e é o nosso gabarito.

**7. (MPE-PR/MPE-PR – 2021) Constituem o Grupo das Unidades de Uso Sustentável as seguintes categorias de unidade de conservação, exceto:**

- a) Área de Relevante Interesse Ecológico.
- b) Reserva Biológica.
- c) Reserva Particular do Patrimônio Natural.
- d) Reserva de Fauna.
- e) Reserva Extrativista.

#### Comentários

A **alternativa A** está correta. A Área de Relevante Interesse Ecológico pertence ao Grupo das Unidades de Uso Sustentável, nos termos do art. 14, II.

A **alternativa B** está errada e é o nosso gabarito. Na verdade, a Reserva Biológica pertence ao grupo das Unidades de Proteção Integral, conforme prevê o art. 8º, II.

A **alternativa C** está correta. A Reserva Particular do Patrimônio Nacional pertence ao Grupo das Unidades de Uso Sustentável, nos termos do art. 14, VII.

A **alternativa D** está correta. A Reserva de Fauna pertence ao Grupo das Unidades de Uso Sustentável, nos termos do art. 14, V, SNUC.

A **alternativa E** está correta. A Reserva Extrativista pertence ao Grupo das Unidades de Uso Sustentável, nos termos do art. 14, IV, SNUC.

**8. (MPE-RS/MPE-RS - 2021) Assinale com V (verdadeiro) ou com F (falso) as seguintes afirmações.**



( ) O objetivo básico das Unidades de Conservação de Proteção Integral é preservar a natureza, sendo admitido apenas o uso indireto dos seus recursos naturais, ao passo que o objetivo básico das Unidades de Conservação de Uso Sustentável é compatibilizar a conservação da natureza com o uso sustentável de parcela dos seus recursos naturais.

( ) Os Parques Nacionais são Unidades de Conservação de Proteção Integral, de posse e domínio público, que permitem a realização de pesquisas científicas e o desenvolvimento de atividades de educação e interpretação ambiental, de recreação em contato com a natureza e de turismo ecológico.

( ) A Área de Proteção Ambiental é Unidade de Conservação de Uso Sustentável situada exclusivamente em área pública, que permite certo grau de ocupação humana e tem como objetivos básicos proteger a diversidade biológica, disciplinar o processo de ocupação e assegurar a sustentabilidade do uso dos recursos naturais.

( ) A Reserva Particular do Patrimônio Natural é Unidade de Conservação de Uso Sustentável situada em área privada, gravada com perpetuidade, com o objetivo de conservar a diversidade biológica, na qual só poderá ser permitida a pesquisa científica e a visitação com objetivos turísticos, recreativos e educacionais.

( ) As áreas de Reserva Legal são Unidades de Conservação de Uso Sustentável localizadas no interior de uma propriedade ou posse rural, com a função de assegurar o uso econômico de modo sustentável dos recursos naturais do imóvel rural, auxiliar a conservação e a reabilitação dos processos ecológicos e promover a conservação da biodiversidade, bem como o abrigo e a proteção de fauna silvestre e da flora nativa.

A sequência correta de preenchimento dos parênteses, de cima para baixo, é

- a) V - V - F - V - F.
  - b) V - V - V - F - F.
  - c) F - F - V - V - V.
  - d) F - V - F - F - V.
  - e) F - F - V - V - F.

## Comentários

A primeira assertiva está **correta**. Aplicação do art. 7º, §§ 1º e 2º:

*§ 1º O objetivo básico das Unidades de Proteção Integral é preservar a natureza, sendo admitido apenas o uso indireto dos seus recursos naturais, com exceção dos casos previstos nesta Lei.*

*§ 2º O objetivo básico das Unidades de Uso Sustentável é compatibilizar a conservação da natureza com o uso sustentável de parcela dos seus recursos naturais.*

A segunda assertiva está **correta**. Aplicação dos arts. 8º, III, 11, §§ 1º e 3º;

*Art. 8º O grupo das Unidades de Proteção Integral é composto pelas seguintes categorias de unidade de conservação:*

*III - Parque Nacional;*

*Art. 11. O Parque Nacional tem como objetivo básico a preservação de ecossistemas naturais de grande relevância ecológica e beleza cênica, possibilitando a realização de pesquisas científicas e o desenvolvimento de atividades de educação e interpretação ambiental, de recreação em contato com a natureza e de turismo ecológico.*

*§ 1º O Parque Nacional é de posse e domínio públicos, sendo que as áreas particulares incluídas em seus limites serão desapropriadas, de acordo com o que dispõe a lei.*

*§ 3º A pesquisa científica depende de autorização prévia do órgão responsável pela administração da unidade e está sujeita às condições e restrições por este estabelecidas, bem como àquelas previstas em regulamento.*

A terceira assertiva está **errada**. De fato, a Área de Proteção Ambiental constitui numa Unidade de Conservação de Uso Sustentável. Todavia, pode ser constituída por terras públicas ou privadas, conforme preveem os arts. 14, I e 15, § 1º:

*Art. 14º Constituem o Grupo das Unidades de Uso Sustentável as seguintes categorias de unidade de conservação:*

*I - Área de Proteção Ambiental;*

*Art. 15º A Área de Proteção Ambiental é uma área em geral extensa, com um certo grau de ocupação humana, dotada de atributos abióticos, bióticos, estéticos ou culturais especialmente importantes para a qualidade de vida e o bem-estar das populações humanas, e tem como objetivos básicos proteger a diversidade biológica, disciplinar o processo de ocupação e assegurar a sustentabilidade do uso dos recursos naturais.*

*§ 1º A Área de Proteção Ambiental é constituída por terras públicas ou privadas.*

A quarta assertiva está **correta**, por aplicação dos arts. 14, VII e 21, § 2º:

*Art. 14. Constituem o Grupo das Unidades de Uso Sustentável as seguintes categorias de unidade de conservação:*

*VII - Reserva Particular do Patrimônio Natural.*

*Art. 21. A Reserva Particular do Patrimônio Natural é uma área privada, gravada com perpetuidade, com o objetivo de conservar a diversidade biológica.*

*§ 2º Só poderá ser permitida, na Reserva Particular do Patrimônio Natural, conforme se dispuser em regulamento:*

*I - a pesquisa científica;*



*II - a visitação com objetivos turísticos, recreativos e educacionais;*

A quinta assertiva está errada. Realmente, a área da reserva legal é protegida pela legislação brasileira, entretanto, não constitui numa unidade de conservação de uso sustentável. Segundo o art. 3º, III, do Código Florestal (Lei nº: 12.651/12, a Reserva Legal é a área localizada no interior de uma propriedade ou posse rural, com a função de assegurar o uso econômico de modo sustentável dos recursos naturais do imóvel rural, auxiliar a conservação e a reabilitação dos processos ecológicos e promover a conservação da biodiversidade, bem como o abrigo e a proteção de fauna silvestre e da flora nativa.

Assim, a sequência correta é V - V - F - V - F, sendo a **alternativa A** o nosso gabarito.

9. (INSTITUTO AOCP/ITEP-RN – 2021) Área de Proteção Ambiental (APA) tem como objetivos básicos proteger a diversidade biológica, disciplinar o processo de ocupação e assegurar a sustentabilidade do uso dos recursos naturais, sendo constituída por
- a) terras privadas.
  - b) terras públicas.
  - c) terras públicas ou privadas.
  - d) terras públicas geridas pelo estado.
  - e) terras privadas geridas pelo município.

#### Comentários

Para responder a questão, necessário conhecimento do art. 15, § 1º, SNUC, que preceitua:

*Art. 15, § 1º A Área de Proteção Ambiental é constituída por terras públicas ou privadas.*

Portanto, a APA é constituída de terras públicas ou privadas, de modo que a **alternativa C** está correta e é o nosso gabarito.

10. (MPDFT/MPDFT - 2021) Julgue os itens a seguir:

- I. É possível a exploração comercial de produtos e subprodutos oriundos de recursos naturais em unidade de conservação organizada na forma de reserva particular do patrimônio natural, desde que haja prévia autorização da autoridade competente e pagamento pela outorga.
- II. O sistema nacional de unidades de conservação da natureza protege características relevantes de diversas facetas, inclusive a cultural.
- III. A visitação de pessoas com objetivos desportivos é possível nas áreas de reservas particulares de patrimônio natural.
- IV. O reconhecimento e a declaração formais de que uma área particular seja de relevante interesse ecológico impõem ao poder público desapropriá-la.

São FALSOS os itens:

- a) I, II e III.



- b) I e III.
- c) I e IV.
- d) II e III.
- e) I, III e IV.

### Comentários

O item I está errado. A exploração comercial de produtos e subprodutos oriundos de recursos naturais de Reserva Particular do Patrimônio Natural é exceção à regra, ou seja, não carece de autorização:

*Art. 33. A exploração comercial de produtos, subprodutos ou serviços obtidos ou desenvolvidos a partir dos recursos naturais, biológicos, cênicos ou culturais ou da exploração da imagem de unidade de conservação, exceto Área de Proteção Ambiental e Reserva Particular do Patrimônio Natural, dependerá de prévia autorização e sujeitará o explorador a pagamento, conforme disposto em regulamento.*

O item II está correto. Trata-se de um dos objetivos do SNUC, nos termos do art. 4º, VII, SNUC:

*Art. 4º O SNUC tem os seguintes objetivos:*

*VII - proteger as características relevantes de natureza geológica, geomorfológica, espeleológica, arqueológica, paleontológica e cultural;*

O item III está correto. Inteligência do art. 21, § 2º, II, SNUC:

*Art. 21. A Reserva Particular do Patrimônio Natural é uma área privada, gravada com perpetuidade, com o objetivo de conservar a diversidade biológica.*

*§ 2º Só poderá ser permitida, na Reserva Particular do Patrimônio Natural, conforme se dispuser em regulamento:*

*II - a visitação com objetivos turísticos, recreativos e educacionais;*

O item IV está errado. A área de relevante interesse ecológico pode ser pública ou privada. Além disso, observados os limites constitucionais, podem ser estabelecidas normas e restrições para a utilização de uma propriedade privada localizada em uma ARIE, nos termos do art. 16, §§ 1º e 2º:

*§ 1º A Área de Relevante Interesse Ecológico é constituída por terras públicas ou privadas.*

*§ 2º Respeitados os limites constitucionais, podem ser estabelecidas normas e restrições para a utilização de uma propriedade privada localizada em uma Área de Relevante Interesse Ecológico.*

Portanto, os itens I e IV são falsos e a **alternativa C** é o nosso gabarito.

**11. (INSTITUTO AOCP/PC-PA – 2021)** Segundo a Lei nº 9.985/2000, são integrantes do grupo das Unidades de Proteção Integral as seguintes categorias de unidade de conservação, EXCETO

- a) Estação Ecológica.



- b) Parque Nacional.
- c) Reserva Legal.
- d) Reserva Biológica.
- e) Monumento Natural.

### Comentários

Lembremos quais são as categorias de Unidades de Proteção Integral (art. 8º):

- I - Estação Ecológica;*
- II - Reserva Biológica;*
- III - Parque Nacional;*
- IV - Monumento Natural;*
- V - Refúgio de Vida Silvestre.*

Logo, a única alternativa que não trouxe uma categoria de proteção integral é a **alternativa C**, nosso gabarito. A reserva legal encontra-se prevista no Código Florestal (Lei n. 12.651/2012) e seu objetivo é o de "assegurar o uso econômico de modo sustentável dos recursos naturais do imóvel rural, auxiliar a conservação e a reabilitação dos processos ecológicos e promover a conservação da biodiversidade, bem como o abrigo e a proteção de fauna silvestre e da flora nativa", nos termos do art. 3º, III.

### 12. (CEBRASPE /TJ-PR - 2019) São unidades de conservação que admitem a habitação ou a permanência de populações tradicionais

- a) as reservas extrativistas e as reservas de fauna.
- b) as estações ecológicas e as reservas biológicas.
- c) as reservas de desenvolvimento sustentável e as florestas nacionais.
- d) as reservas de fauna e os parques nacionais.

### Comentários

Segundo a Lei nº 9.985/00, são 3 as unidades de conservação que permitem a permanência de populações tradicionais:

- floresta nacional (art. 17, § 2º);
- reserva extrativista (art. 18, § 1º); e
- reserva de desenvolvimento sustentável (art. 20, caput).



Note que se trata de categorias de uso sustentável, uma vez que as unidades de proteção integral permitem apenas o uso indireto dos recursos. Sabendo-se disso já se eliminaria as alternativas B e D, que mencionam categorias de proteção integral.

Ademais, a reserva de fauna (alternativa A) é uma área natural com populações animais de espécies nativas, terrestres ou aquáticas, residentes ou migratórias, adequadas para estudos técnico-científicos sobre o manejo econômico sustentável de recursos faunísticos, não se prestando a abrigar populações tradicionais.

Logo, a **alternativa C** está correta e é o nosso gabarito.

**13. (CEBRASPE/TJ-PR - 2019) Conforme a Lei n.º 9.985/2000, que instituiu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC), os requisitos necessários à criação de uma unidade de conservação, exceto no caso de estação ecológica ou reserva biológica, são**

a) a publicação de lei autorizadora, a realização de estudos técnicos para identificação da localização, da dimensão e dos limites adequados da unidade, e a elaboração de licenciamento ambiental.

b) a edição de ato autorizador do Poder Executivo e a realização de estudos técnicos e de consulta pública para a identificação da localização, da dimensão e dos limites adequados da unidade.

c) a edição de ato autorizador do Poder Executivo, a elaboração de licenciamento ambiental, a realização de consulta pública e a verificação da existência de população tradicional residente no local.

d) a publicação de lei autorizadora, a elaboração de licenciamento ambiental, a identificação da dimensão e dos limites da unidade e a verificação da existência de população tradicional residente no local.

### Comentários

De acordo com o art. 22 da Lei nº 9.985/00, as unidades de conservação são criadas por ato do Poder Público, ou seja, não é necessário lei. Com isso já eliminariamoas as **alternativas A e D, erradas**.

Ademais, a criação de uma unidade de conservação deve ser precedida de estudos técnicos e de consulta pública que permitam identificar a localização, a dimensão e os limites mais adequados para a unidade (art. 22, § 2º). Essa consulta pública é dispensada apenas na criação de estação ecológica ou reserva biológica (art. 22, § 4º), o que não é o caso da questão.

Assim, a **alternativa B** está correta e é o nosso gabarito.

A **alternativa C** está errada por conter exigências não previstas para a criação de unidades de conservação, como o licenciamento ambiental.

**14. (CEBRASPE/PREFEITURA DE CAMPO GRANDE-MS - 2019) Acerca de tutela processual do meio ambiente, de crimes ambientais e de espaços territoriais especialmente protegidos, julgue o item que se segue.**

*As populações tradicionais residentes em unidades de conservação deverão ser, obrigatoriamente, realocadas pelo poder público e, por conseguinte, indenizadas ou compensadas pelas benfeitorias existentes no local onde habitavam.*



## Comentários

O art. 42 da Lei nº 9.985/00 assevera que as populações tradicionais residentes em unidades de conservação nas quais sua permanência não seja permitida serão indenizadas ou compensadas pelas benfeitorias existentes e devidamente realocadas pelo Poder Público, em local e condições acordados entre as partes.

Portanto, note que essa indenização ou compensação das populações tradicionais não é obrigatória, como afirma a questão, mas deve ocorrer apenas nas quais sua permanência não seja permitida. Frise-se que as unidades que admitem a residência de populações tradicionais são as florestas nacionais (art. 17, § 2º), as reservas extrativistas (art. 18) e as reservas de desenvolvimento sustentável (art. 20).

Portanto, questão errada.

15. (CEBRASPE/SLU-DF - 2019) Sandra é proprietária de um sítio natural raro e de grande beleza cênica e pretende utilizá-lo para aferir recursos advindos da visitação pública. No entanto, o governo local emitiu decreto que constituiu um monumento natural na área que envolve a propriedade de Sandra.

A respeito da situação hipotética precedente, julgue o item seguinte.

O imóvel de Sandra deverá ser desapropriado, pois os monumentos naturais são constituídos de áreas públicas.

## Comentários

Caso seja possível compatibilizar o imóvel de Sandra com os objetivos da unidade de conservação, não será obrigatória a desapropriação, tal como consta no art. 12, § 1º do SNUC:

*§ 1º O Monumento Natural pode ser constituído por áreas particulares, desde que seja possível compatibilizar os objetivos da unidade com a utilização da terra e dos recursos naturais do local pelos proprietários.*

Sendo assim, a questão está errada.

16. (CEBRASPE/SLU-DF - 2019) Sandra é proprietária de um sítio natural raro e de grande beleza cênica e pretende utilizá-lo para aferir recursos advindos da visitação pública. No entanto, o governo local emitiu decreto que constituiu um monumento natural na área que envolve a propriedade de Sandra.

A respeito da situação hipotética precedente, julgue o item seguinte.

Caso o governo local tivesse instituído uma reserva biológica, em vez de um monumento natural, Sandra poderia utilizar a propriedade para aferir recursos com a visitação pública.

## Comentários



Lembre-se que a Reserva Biológica é de posse e domínio públicos, sendo que as áreas particulares incluídas em seus limites devem ser desapropriadas (Lei nº 9.985/00, art. 10, § 1º). Ademais, é proibida a visitação pública nas reservas biológicas, exceto aquela com objetivo educacional (art. 10, § 2º).

Desse modo, Sandra não poderia utilizar a propriedade para aferir recursos com a visitação pública, uma vez que a propriedade deixaria de ser dela e a visitação pública deve ter objetivo educacional, não lucrativo.

Questão **errada**.

17. (CEBRASPE/SLU-DF - 2019) Sandra é proprietária de um sítio natural raro e de grande beleza cênica e pretende utilizá-lo para aferir recursos advindos da visitação pública. No entanto, o governo local emitiu decreto que constituiu um monumento natural na área que envolve a propriedade de Sandra.

A respeito da situação hipotética precedente, julgue o item seguinte.

*O reconhecimento do imóvel como monumento natural não impedirá os planos de Sandra, pois é possível a visitação nessa espécie de unidade de conservação.*

#### Comentários

Segundo a Lei do SNUC, o monumento natural pode ser constituído por áreas particulares, desde que seja possível compatibilizar os objetivos da unidade com a utilização da terra e dos recursos naturais do local pelos proprietários (art. 12, § 1º).

Além disso, pode haver visitação pública nos monumentos naturais se houver obediência às condições e restrições estabelecidas no Plano de Manejo da unidade, às normas estabelecidas pelo órgão responsável por sua administração e àquelas previstas em regulamento (art. 12, § 3º).

Por isso, a questão está **correta**.

18. (CEBRASPE/SLU-DF - 2019) Com relação a unidades de conservação, julgue o item que se segue.

*As reservas particulares do patrimônio natural são unidades de conservação constituídas de áreas privadas e, por essa razão, seus proprietários são dispensados de elaborar planos de manejo.*

#### Comentários

O art. 27 da Lei nº 9.985/00 exige que as unidades de conservação disponham de um Plano de Manejo, que abrange a área da unidade de conservação, sua zona de amortecimento e os corredores ecológicos, incluindo medidas com o fim de promover sua integração à vida econômica e social das comunidades vizinhas.

Não há qualquer exceção prevista para as RPPNs, por isso a questão está **errada**.

19. (CEBRASPE/SLU-DF - 2019) Com relação a unidades de conservação, julgue o item que se segue.



As áreas de proteção ambiental são unidades, em geral, extensas, com certa porcentagem de ocupação humana, e cujas finalidades básicas são proteger a diversidade biológica e disciplinar o processo de ocupação humana do solo.

### Comentários

As APAs são áreas geralmente extensas, com certo grau de ocupação humana, dotada de atributos abióticos, bióticos, estéticos ou culturais especialmente importantes para a qualidade de vida e o bem-estar das populações humanas, e tem como objetivos básicos proteger a diversidade biológica, disciplinar o processo de ocupação e assegurar a sustentabilidade do uso dos recursos naturais (Lei nº 9.985/00, art. 15).

Portanto, a questão está correta.

#### 20. (CEBRASPE/SLU-DF - 2019) Com relação a unidades de conservação, julgue o item que se segue.

*Nos parques nacionais, são permitidos a visitação pública e o uso sustentável de parcela de seus recursos naturais.*

### Comentários

Os parques nacionais são unidades de proteção integral, então não é correto dizer que se pode dar o uso sustentável de parcela de seus recursos.

Portanto, questão errada.

#### 21. (CEBRASPE/SLU-DF - 2019) Com relação a unidades de conservação, julgue o item que se segue.

*Estações ecológicas são unidades de posse e de domínio público, porém é vedada a desapropriação de áreas particulares que estejam dentro dos limites territoriais de uma estação ecológica se tais áreas forem preexistentes à criação dessa unidade de conservação.*

### Comentários

Segundo o art. 9º, § 1º, as áreas particulares incluídas nos limites das estações ecológicas devem ser desapropriadas, não havendo a exceção mencionada pela questão, que está errada.

#### 22. (CEBRASPE/POLÍCIA FEDERAL - 2018) Considerando as prescrições da lei que regulamenta a Política Nacional de Resíduos Sólidos, da lei que dispõe sobre Crimes Ambientais e da lei que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação, julgue o item a seguir.

*Terras indígenas e estações ecológicas estão inseridas na lista de unidades de conservação de proteção integral.*

### Comentários

Terras indígenas não são unidades de conservação. Questão errada.

#### 23. (CEBRASPE/POLÍCIA FEDERAL - 2018) Julgue o próximo item à luz do que dispõem as Leis nº 9.985/2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC);



n.º 9.605/1998, que dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente; e n.º 12.305/2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

Por pertencerem ao SNUC, especificamente ao grupo das unidades de uso sustentável, os parques nacionais pertencem ao domínio público, sendo mantidas as áreas particulares incluídas em seus limites.

### Comentários

Conforme o art. 8º da Lei do SNUC, o Parque Nacional pertence às Unidades de Proteção Integral. Além disso, as áreas particulares devem ser desapropriadas.

Logo, a questão está errada.



# QUESTÕES COMENTADAS - RESERVAS DA BIOSFERA - MULTIBANCAS



1. (IBFC/IAP-PR - 2021) De acordo com o art. 41 da Lei nº 9.985/2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza, a respeito da Reserva da Biosfera, assinale a alternativa correta.

  - a) A Reserva da Biosfera deve ser constituída por áreas exclusivamente de domínio público.
  - b) A Reserva da Biosfera não pode ser integrada por unidades de conservação já criadas pelo Poder Público.
  - c) A Reserva da Biosfera é um modelo, adotado apenas no Brasil, de gestão integrada, participativa e sustentável dos recursos naturais, com os objetivos básicos de extrativismo sustentável.
  - d) A Reserva da Biosfera é constituída por uma ou várias áreas-núcleo, destinadas à proteção integral da natureza.
  - e) A Reserva da Biosfera é constituída por uma ou várias zonas de transição, com limites rigorosamente demarcados e estabelecidos pelo poder público, onde o processo de extrativismo dos recursos naturais são planejados e conduzidos por órgãos ambientais competentes e com bases sustentáveis.

## Comentários

A **alternativa A** está errada. A Reserva da Biosfera pode ser constituída, também, por áreas de domínio privado, nos termos do art. 41, § 2º.

**A alternativa B** está errada. Ao contrário: a Reserva da Biosfera pode, sim, ser integrada por unidades de conservação já criadas pelo Poder Público, nos termos do art. 41, § 3º.

**A alternativa C** está errada. A Reserva da Biosfera é adotado internacionalmente (e não somente no Brasil) e tem como um dos objetivos básicos a preservação da desenvolvimento sustentável, nos termos do art. 41;

A alternativa D está correta e é o nosso gabarito. Inteligência do art. 41, § 1º, I, SNUC:

Art. 41,

*§ 1º A Reserva da Biosfera é constituída por:*

*I - uma ou várias áreas-núcleo, destinadas à proteção integral da natureza;*

A **alternativa E** está errada. Na verdade, a Reserva da Biosfera é constituída por uma ou várias zonas de transição, sem limites rígidos, o qual é conduzido de modo participativo, conforme se vê no art. 41, § 1º, III.

2. (VUNESP/PREFEITURA DE CAMPINAS-SP - 2019) De acordo com a Lei nº 9.985/2000, a Reserva de Biosfera

- a) não pode ser integrada por unidades de conservação já criadas pelo Poder Público.
- b) é gerida por um Conselho Deliberativo, formado exclusivamente por representantes do Poder Executivo e do Poder Legislativo.
- c) é reconhecida pelo Programa Intergovernamental "O Homem e a Biosfera – MAB", estabelecido pela Unesco.
- d) é constituída por áreas de domínio público, sendo obrigatória a desapropriação das áreas de domínio privado, na forma da lei.
- e) é uma área privada, gravada com perpetuidade, com o objetivo de conservar a diversidade biológica.

#### Comentários

A **alternativa A** está errada, considerando que a reserva da biosfera pode sim ser integrada por unidades de conservação já criadas pelo Poder Público, desde que sejam respeitadas as normas legais que disciplinam o manejo de cada categoria específica (Lei nº 9.985/00, art. 41, § 3º).

A **alternativa B** está errada, pois a reserva da biosfera é gerida por um Conselho Deliberativo formado por representantes de instituições públicas, de organizações da sociedade civil e da população residente (art. 41, § 4º). Logo, não há que falar em formação exclusiva por representantes do Poder Executivo e Legislativo.

A **alternativa C** está correta e é o nosso gabarito, conforme previsão do § 5º do art. 41.

A **alternativa D** está errada, porquanto a reserva da biosfera é constituída por áreas de domínio público ou privado (art. 41, § 2º).

A **alternativa E** está errada, uma vez que a reserva da biosfera é constituída por áreas tanto de domínio público quanto privado (art. 41, § 2º). Essa descrição da alternativa corresponde, na verdade, à definição da reserva particular do patrimônio natural (RPPN).



## QUESTÕES COMENTADAS - CRIAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E GESTÃO DAS UCs - MULTIBANCAS



1. (CEBRASPE/DPE-PA – 2022) De acordo com a lei que instituiu o SNUC, a posse e o uso das áreas ocupadas pelas populações tradicionais nas reservas extrativistas e reservas de desenvolvimento sustentável serão regulados por
  - a) resolução.
  - b) portaria.
  - c) contrato.
  - d) instrução normativa.
  - e) decreto.

### Comentários

Segundo o art. 23 do SNUC:

**Art. 23.** A posse e o uso das áreas ocupadas pelas populações tradicionais nas Reservas Extrativistas e Reservas de Desenvolvimento Sustentável serão regulados por **contrato**, conforme se dispuser no regulamento desta Lei.

Desse modo, nota-se que a **alternativa C** está correta e é o nosso gabarito.

2. (CEBRASPE/PREFEITURA DE CAMPO GRANDE-MS - 2019) Acerca de tutela processual do meio ambiente, de crimes ambientais e de espaços territoriais especialmente protegidos, julgue o item que se segue.

*As populações tradicionais residentes em unidades de conservação deverão ser, obrigatoriamente, realocadas pelo poder público e, por conseguinte, indenizadas ou compensadas pelas benfeitorias existentes no local onde habitavam.*

### Comentários

O art. 42º da lei em sua redação traz que as populações tradicionais residentes em unidades de conservação nas quais sua permanência não seja permitida serão indenizadas ou compensadas pelas benfeitorias existentes e devidamente realocadas pelo Poder Público, em local e condições acordados entre as partes.



Desse modo, a população que reside em unidades de conservação só será realocada caso não seja possível sua permanência no local (não é “obrigatoriamente”, visto que há UCs que permitem a permanência de populações tradicionais).

Assim, a questão está **errada**.

3. (FGV/MPE-RJ - 2019) No final da década de noventa do século passado, o então Prefeito do Município Alfa editou decreto considerando determinado espaço territorial, pertencente ao patrimônio municipal e de grande valor paisagístico, bem como o respectivo bioma, como área de proteção ambiental. Ocorre que há poucos dias, considerando a necessidade de ser promovido um programa de habitação, o atual Prefeito consultou a sua assessoria a respeito da possibilidade de ser parcialmente utilizado o referido espaço, de modo a não comprometer a integridade dos atributos que justificaram a sua proteção, para a construção de habitações.

À luz da ordem jurídica brasileira, a assessoria respondeu que o referido espaço territorial:

- a) não poderia ser utilizado em razão do ato que o considerou área de proteção ambiental, o que não poderia ser revertido;
- b) poderia ser utilizado, desde que, em obediência ao princípio da paridade das formas, outro decreto revogasse o anterior;
- c) somente poderia ser utilizado se a autorização fosse concedida em processo coletivo, ouvida a população;
- d) poderia ser livremente utilizado, não obstante a vigência do ato que o considerou área de proteção ambiental;
- e) poderia ser utilizado, desde que a alteração parcial da sua destinação fosse autorizada em lei.

### Comentários

A questão tem por fundamento o art. 225, §1º, III da Constituição Federal, que assim dispõe:

*Para assegurar a efetividade desse direito, incumbe ao Poder Público:*

*III - definir, em todas as unidades da Federação, espaços territoriais e seus componentes a serem especialmente protegidos, sendo a alteração e a supressão permitidas somente através de lei, vedada qualquer utilização que comprometa a integridade dos atributos que justifiquem sua proteção;*

Nesse sentido, cita-se ainda o art. 22, §7º, da Lei nº 9.985/2000:

*A desafetação ou redução dos limites de uma unidade de conservação só pode ser feita mediante lei específica.*

Desse modo, é possível a alteração e a supressão dos espaços territoriais especialmente protegidos, desde que por meio de lei. Sendo assim, verifica-se que a única opção que responde adequadamente ao enunciado é **alternativa E**, nosso gabarito.

4. (CEBRASPE/SLU-DF - 2019) Sandra é proprietária de um sítio natural raro e de grande beleza cênica e pretende utilizá-lo para aferir recursos advindos da visitação pública. No entanto, o governo local emitiu decreto que constituiu um monumento natural na área que envolve a propriedade de Sandra. A respeito da situação hipotética precedente, julgue o item seguinte.

*O regime da propriedade de Sandra somente poderia ser alterado por lei, não sendo possível um decreto criar uma unidade de conservação no imóvel de sua propriedade.*

#### Comentários

A Lei nº 9.985/00 prevê que, para que se ampliem os limites de uma unidade de conservação sem modificação dos seus limites originais, exceto pelo acréscimo proposto, deve-se recorrer a um instrumento normativo de mesmo nível hierárquico do que criou a unidade.

Assim, para que uma UC seja ampliada, pode-se editar um instrumento de mesma hierarquia, que normalmente é um decreto, não uma lei. De qualquer modo, para tanto devem ser obedecidos os procedimentos de consulta pública (art. 22, § 6º).

Já a desafetação (supressão) ou a redução dos limites de uma unidade de conservação só podem ser feitas mediante lei específica, nos termos do art. 22, § 7º.

No caso em tela, trata-se de criação de UC, então não será necessária uma lei, bastando o decreto. Logo, questão **errada**.

5. (CEBRASPE/POLÍCIA FEDERAL - 2018) Criado por decreto em novembro de 1961, o Parque Nacional de Brasília (PNB), com área superior a 40 ha, tem o objetivo de proteger os rios fornecedores de água potável à capital federal e de manter a vegetação em estado natural. A principal atração do parque são suas piscinas. Os visitantes, depois de pagarem uma taxa de visitação, têm acesso às piscinas, que se formaram a partir dos poços de água que surgiram às margens do córrego Acampamento devido à extração de areia feita antes da implantação de Brasília. O PNB teve seus limites alterados por lei, em março de 2006: perdeu uma área para um projeto habitacional na capital federal e ganhou novas áreas que ampliaram a unidade de conservação.

**A partir do texto apresentado, julgue o próximo item, relativo à criação, aos tipos e às alterações de unidades de conservação, de acordo com dispositivos da Lei n.º 9.985/2000.**

*Embora tenha sido implementada por lei, a ampliação da área do PNB poderia ter-se dado por intermédio de decreto, pois essa modalidade de alteração pode ser feita por instrumento normativo de nível hierárquico igual ao daquele que tiver criado a unidade.*

#### Comentários

A criação e a ampliação pode se dar por ato do Poder Público, embora a diminuição e supressão exijam lei específica. Questão **correta**.

6. (CEBRASPE/POLÍCIA FEDERAL - 2018) Criado por decreto em novembro de 1961, o Parque Nacional de Brasília (PNB), com área superior a 40 ha, tem o objetivo de proteger os rios



fornecedores de água potável à capital federal e de manter a vegetação em estado natural. A principal atração do parque são suas piscinas. Os visitantes, depois de pagarem uma taxa de visitação, têm acesso às piscinas, que se formaram a partir dos poços de água que surgiram às margens do córrego Acampamento devido à extração de areia feita antes da implantação de Brasília. O PNB teve seus limites alterados por lei, em março de 2006: perdeu uma área para um projeto habitacional na capital federal e ganhou novas áreas que ampliaram a unidade de conservação.

A partir do texto apresentado, julgue o próximo item, relativo à criação, aos tipos e às alterações de unidades de conservação, de acordo com dispositivos da Lei n.º 9.985/2000.

Caso tivesse ocorrido posteriormente ao advento da lei que instituiu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC), a criação do PNB deveria ter sido precedida de estudos técnicos e de consulta pública.

### Comentários

Conforme artigo 22, § 2º, da lei 9985/2000:

§ 2º A criação de uma unidade de conservação deve ser precedida de **estudos técnicos** e de **consulta pública** que permitam identificar a localização, a dimensão e os limites mais adequados para a unidade, conforme se dispuser em regulamento.

Assim, a questão está **correta**.

7. (CEBRASPE/IPHAN - 2018) A respeito do estudo de impacto ambiental (EIA), das áreas de preservação permanente e das unidades de conservação, julgue o próximo item.

A criação de uma unidade de conservação será precedida de estudos técnicos, exigindo-se a realização de consulta pública apenas se a área estiver ocupada por população indígena.

### Comentários

A criação de uma unidade de conservação deve ser precedida de estudos técnicos e de **consulta pública** que permitam identificar a localização, a dimensão e os limites mais adequados para a unidade (art. 22, § 2º).

As únicas exceções à obrigatoriedade de consulta pública se aplicam às **estaçao ecológica** ou **reserva biológica** (art. 22, § 4º). Isso provavelmente se deve ao fato de que essas duas categorias estão mais voltadas à proteção integral e preservação da natureza, requerendo mais uma análise técnica e ecológica do que social.

Não há, pois, a previsão de dispensa de consulta pública no caso de a área estar ocupada por população indígena, fato pelo qual a questão está **errada**.



## LISTA DE QUESTÕES - CRIAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E GESTÃO DAS UCs - MULTIBANCAS



1. (CEBRASPE/DPE-PA – 2022) De acordo com a lei que instituiu o SNUC, a posse e o uso das áreas ocupadas pelas populações tradicionais nas reservas extrativistas e reservas de desenvolvimento sustentável serão regulados por
  - a) resolução.
  - b) portaria.
  - c) contrato.
  - d) instrução normativa.
  - e) decreto.
2. (CEBRASPE/PREFEITURA DE CAMPO GRANDE-MS - 2019) Acerca de tutela processual do meio ambiente, de crimes ambientais e de espaços territoriais especialmente protegidos, julgue o item que se segue.

*As populações tradicionais residentes em unidades de conservação deverão ser, obrigatoriamente, realocadas pelo poder público e, por conseguinte, indenizadas ou compensadas pelas benfeitorias existentes no local onde habitavam.*
3. (FGV/MPE-RJ - 2019) No final da década de noventa do século passado, o então Prefeito do Município Alfa editou decreto considerando determinado espaço territorial, pertencente ao patrimônio municipal e de grande valor paisagístico, bem como o respectivo bioma, como área de proteção ambiental. Ocorre que há poucos dias, considerando a necessidade de ser promovido um programa de habitação, o atual Prefeito consultou a sua assessoria a respeito da possibilidade de ser parcialmente utilizado o referido espaço, de modo a não comprometer a integridade dos atributos que justificaram a sua proteção, para a construção de habitações.

À luz da ordem jurídica brasileira, a assessoria respondeu que o referido espaço territorial:

- a) não poderia ser utilizado em razão do ato que o considerou área de proteção ambiental, o que não poderia ser revertido;
- b) poderia ser utilizado, desde que, em obediência ao princípio da paridade das formas, outro decreto revogasse o anterior;



- c) somente poderia ser utilizado se a autorização fosse concedida em processo coletivo, ouvida a população;
- d) poderia ser livremente utilizado, não obstante a vigência do ato que o considerou área de proteção ambiental;
- e) poderia ser utilizado, desde que a alteração parcial da sua destinação fosse autorizada em lei.

4. (CEBRASPE/SLU-DF - 2019) Sandra é proprietária de um sítio natural raro e de grande beleza cênica e pretende utilizá-lo para aferir recursos advindos da visitação pública. No entanto, o governo local emitiu decreto que constituiu um monumento natural na área que envolve a propriedade de Sandra. A respeito da situação hipotética precedente, julgue o item seguinte.

*O regime da propriedade de Sandra somente poderia ser alterado por lei, não sendo possível um decreto criar uma unidade de conservação no imóvel de sua propriedade.*

5. (CEBRASPE/POLÍCIA FEDERAL - 2018) Criado por decreto em novembro de 1961, o Parque Nacional de Brasília (PNB), com área superior a 40 ha, tem o objetivo de proteger os rios fornecedores de água potável à capital federal e de manter a vegetação em estado natural. A principal atração do parque são suas piscinas. Os visitantes, depois de pagarem uma taxa de visitação, têm acesso às piscinas, que se formaram a partir dos poços de água que surgiram às margens do córrego Acampamento devido à extração de areia feita antes da implantação de Brasília. O PNB teve seus limites alterados por lei, em março de 2006: perdeu uma área para um projeto habitacional na capital federal e ganhou novas áreas que ampliaram a unidade de conservação.

*A partir do texto apresentado, julgue o próximo item, relativo à criação, aos tipos e às alterações de unidades de conservação, de acordo com dispositivos da Lei n.º 9.985/2000.*

*Embora tenha sido implementada por lei, a ampliação da área do PNB poderia ter-se dado por intermédio de decreto, pois essa modalidade de alteração pode ser feita por instrumento normativo de nível hierárquico igual ao daquele que tiver criado a unidade.*

6. (CEBRASPE/POLÍCIA FEDERAL - 2018) Criado por decreto em novembro de 1961, o Parque Nacional de Brasília (PNB), com área superior a 40 ha, tem o objetivo de proteger os rios fornecedores de água potável à capital federal e de manter a vegetação em estado natural. A principal atração do parque são suas piscinas. Os visitantes, depois de pagarem uma taxa de visitação, têm acesso às piscinas, que se formaram a partir dos poços de água que surgiram às margens do córrego Acampamento devido à extração de areia feita antes da implantação de Brasília. O PNB teve seus limites alterados por lei, em março de 2006: perdeu uma área para um projeto habitacional na capital federal e ganhou novas áreas que ampliaram a unidade de conservação.

*A partir do texto apresentado, julgue o próximo item, relativo à criação, aos tipos e às alterações de unidades de conservação, de acordo com dispositivos da Lei n.º 9.985/2000.*



*Caso tivesse ocorrido posteriormente ao advento da lei que instituiu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC), a criação do PNB deveria ter sido precedida de estudos técnicos e de consulta pública.*

7. (CEBRASPE/IPHAN - 2018) A respeito do estudo de impacto ambiental (EIA), das áreas de preservação permanente e das unidades de conservação, julgue o próximo item.

*A criação de uma unidade de conservação será precedida de estudos técnicos, exigindo-se a realização de consulta pública apenas se a área estiver ocupada por população indígena.*



## GABARITO



## GABARITO

- |           |            |           |
|-----------|------------|-----------|
| 1. C      | 4. ERRADA  | 7. ERRADA |
| 2. ERRADA | 5. CORRETA |           |
| 3. E      | 6. CORRETA |           |



## LISTA DE QUESTÕES - NOÇÕES INICIAIS SOBRE O SNUC - MULTIBANCAS



1. (CEBRASPE/PGE-CE – 2021) O entorno de uma unidade de conservação, onde as atividades humanas estiverem sujeitas a normas e restrições específicas, com o propósito de minimizar os impactos negativos sobre a unidade, é considerado(a)
  - a) zoneamento.
  - b) corredor ecológico.
  - c) zona de amortecimento.
  - d) plano de manejo.
2. (IESES/PREFEITURA DE GASPAR-SC – 2021) Assinale a alternativa INCORRETA, considerando os artigos 1º ao 10º da Lei Nº 9.985/00:
  - a) A Reserva Biológica tem como objetivo a preservação integral da biota e demais atributos naturais existentes em seus limites, sem interferência humana direta ou modificações ambientais, excetuando-se as medidas de recuperação de seus ecossistemas alterados e as ações de manejo necessárias para recuperar e preservar o equilíbrio natural, a diversidade biológica e os processos ecológicos naturais.
  - b) A Estação Ecológica tem como objetivo a preservação da natureza e a realização de pesquisas científicas.
  - c) O Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza - SNUC é constituído pelo conjunto das unidades de conservação federais, de acordo com o disposto nesta Lei.
  - d) Esta Lei institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza – SNUC, estabelece critérios e normas para a criação, implantação e gestão das unidades de conservação.
3. (INSTITUTO AOCP/ITEP-RN – 2021) De acordo com a Lei nº 9.985/2000, a restauração é definida como:
  - a) o conjunto de métodos, procedimentos e políticas que visem à proteção a longo prazo das espécies, habitats e ecossistemas.
  - b) a manutenção dos ecossistemas livres de alterações causadas por interferência humana, admitido apenas o uso indireto dos seus atributos naturais.
  - c) a restituição de um ecossistema ou de uma população silvestre degradada a uma condição não degradada, que pode ser diferente de sua condição original.



d) a restituição de um ecossistema ou de uma população silvestre degradada o mais próximo possível da sua condição original.

e) o entorno de uma unidade de conservação, onde as atividades humanas estão sujeitas a normas e restrições específicas, com o propósito de minimizar os impactos negativos sobre a unidade.

4. (CEBRASPE/IPHAN - 2018) A respeito do estudo de impacto ambiental (EIA), das áreas de preservação permanente e das unidades de conservação, julgue o próximo item.

*As unidades de conservação, consistentes no espaço territorial e seus recursos ambientais, são legalmente instituídas pelo poder público, sob regime especial de administração.*



## GABARITO



## GABARITO

- 1. C
- 2. C

- 3. D
- 4. CORRETA



## LISTA DE QUESTÕES - OBJETIVOS E DIRETRIZES DO SNUC - MULTIBANCAS



1. (FUNDATÉC/PREFEITURA DE CANDELÁRIA-RS – 2021) A humanidade encontra-se em um limite muito importante, em que atitudes ambientais drásticas e necessárias devem ser tomadas para a preservação de nossa existência. Por isso, a Constituição Federal de 1988 e a legislação infraconstitucional criaram estruturas e mecanismos jurídicos para a preservação do meio ambiente para esta e para as gerações futuras. Dentre as regras constitucionais sobre o tema, o Art. 225, § 1º, II da Constituição Federal afirma que deve o Poder Público “preservar a diversidade e a integridade do patrimônio genético do País e fiscalizar as entidades dedicadas à pesquisa e manipulação de material genético”. Com tal intuito, criou-se, através da Lei nº 9.985/2000, o chamado Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC), visando à proteção parcial do patrimônio genético e da diversidade biológica. O SNUC, de acordo com a Lei nº 9.985/2000, possui determinados objetivos, quais sejam, EXCETO:
  - a) Proteger os recursos naturais necessários à subsistência de populações tradicionais, respeitando e valorizando seu conhecimento e sua cultura e promovendo-as social e economicamente.
  - b) Favorecer condições e promover a educação e interpretação ambiental, a recreação em contato com a natureza e o turismo ecológico.
  - c) Proporcionar meios e incentivos para atividades de pesquisa científica, estudos e monitoramento ambiental.
  - d) Proteger as características relevantes de natureza geológica, geomorfológica, espeleológica, arqueológica, paleontológica e cultural.
  - e) Assegurar a participação efetiva das populações locais na criação, implantação e gestão das unidades de conservação.
2. (GUALIMP/PREFEITURA DE AREAL-RJ – 2020) São objetivos do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC):
  - I. Contribuir para a manutenção da diversidade biológica e dos recursos genéticos no território nacional e nas águas jurisdicionais.
  - II. Proteger as espécies ameaçadas de extinção no âmbito regional e nacional.
  - III. Contribuir para a preservação e a restauração da diversidade de ecossistemas naturais.Estão CORRETAS as afirmações:



- a) I, II e III.
  - b) I e II, apenas.
  - c) II e III, apenas.
  - d) I e III, apenas.



## GABARITO



GABARITO

1. E
2. A



## LISTA DE QUESTÕES - CATEGORIAS DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO - MULTIBANCAS



1. (FUNDATÉC/PREFEITURA DE ESTEIO-RS – 2022) O Município de Esteio pretende criar uma Unidade de Conservação de Proteção Integral que tem por objetivo a preservação da natureza e a realização de pesquisas científicas. Assim, considerando o disposto na Lei nº 9.985/2000, é correto afirmar que deverá ser instituída como:

  - a) Reserva Biológica, área de posse e domínio públicos, sendo que as áreas particulares incluídas em seus limites serão desapropriadas, de acordo com o que dispõe a lei.
  - b) Estação Ecológica, área de posse e domínio públicos, sendo que as áreas particulares incluídas em seus limites serão desapropriadas, de acordo com o que dispõe a lei.
  - c) Parque Nacional, área de posse e domínio públicos, sendo que as áreas particulares incluídas em seus limites serão desapropriadas, de acordo com o que dispõe a lei.
  - d) Monumento Natural, que pode ser constituído por áreas particulares, desde que seja possível compatibilizar os objetivos da unidade com a utilização da terra e dos recursos naturais do local pelos proprietários.
  - e) Refúgio de Vida Silvestre, que pode ser constituído por áreas particulares, desde que seja possível compatibilizar os objetivos da unidade com a utilização da terra e dos recursos naturais do local pelos proprietários.
2. (CEBRASPE/MPE-TO – 2022) A Lei nº 9.985/2000 instituiu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC). A respeito dessa matéria, assinale a opção correta.

  - a) A reserva particular do patrimônio natural é uma área privada, gravada com perpetuidade, com o objetivo de conservar a diversidade biológica, na qual só é permitida a realização de pesquisa científica e a extração de recursos naturais, exceto madeira, que não coloque em risco as espécies ou os ecossistemas que justificaram a criação da unidade.
  - b) As unidades de conservação de proteção integral são aquelas delimitadas em áreas públicas e cujo principal objetivo é preservar a natureza, razão por que se admite apenas o uso indireto dos seus recursos naturais.
  - c) A floresta nacional está incluída na categoria de unidades de conservação de proteção integral e definida como área com cobertura florestal de espécies predominantemente nativas, que tem como objetivo básico o uso múltiplo sustentável dos recursos florestais e a pesquisa científica.



- d) A reserva de fauna é uma área natural, necessariamente de posse e domínio público, com populações animais de espécies nativas, terrestres ou aquáticas, residentes ou migratórias, adequadas para estudos técnico-científicos sobre o manejo econômico sustentável de recursos faunísticos.

e) A reserva extrativista é uma área utilizada por populações extrativistas tradicionais, cuja subsistência baseia-se no extrativismo e, complementarmente, na agricultura de subsistência e na criação de animais de pequeno porte, sendo admitida a caça amadora, nos termos e limites quantitativos definidos no plano de manejo.

3. (FUNDATEC/PREFEITURA DE IVOTI-RS – 2021) A teor do disposto na Lei nº 9.986/2000, são unidades de conservação integrantes do Sistema Nacional de Unidades de Conservação, do grupo das Unidades de Proteção Integral:

  - a) Estação ecológica e área de proteção ambiental.
  - b) Reserva biológica e floresta nacional.
  - c) Parque nacional e Monumento natural.
  - d) Refúgio da vida silvestre e reserva extrativista.
  - e) Reserva biológica e reserva de fauna.

4. (OBJETIVA/PREFEITURA DE SANTA MARIA-RS – 2022) De acordo com a Lei nº 9.985/2000, sobre a Reserva Extrativista, assinalar a alternativa CORRETA:

  - a) A visitação pública é proibida, mesmo que por objetivo educacional.
  - b) A pesquisa científica é permitida e incentivada, sem necessidade de autorização do órgão responsável.
  - c) É uma área utilizada por populações extrativistas tradicionais, cuja subsistência baseia-se no extrativismo e, complementarmente, na agricultura de subsistência e na criação de animais de pequeno porte.
  - d) É permitida a exploração de recursos minerais, exceto a caça amadorística ou profissional.
  - e) É proibida, em qualquer hipótese, a exploração comercial de recursos madeireiros.

5. (CEBRASPE/PGE-MS – 2021) Instituição privada que pretenda promover visitação pública em uma reserva biológica deverá demonstrar que referida visitação tem o objetivo

  - a) solidário.
  - b) educacional.
  - c) ambiental.
  - d) cultural.
  - e) ecológico.

6. (CEBRASPE/PGE-AL – 2021) Assinale a opção que apresenta categoria de unidade de conservação que integra o grupo das unidades de uso sustentável.

- a) Estação Ecológica.
- b) Reserva Biológica.
- c) Floresta Nacional.
- d) Parque Nacional.
- e) Refúgio da Vida Silvestre.

7. (MPE-PR/MPE-PR – 2021) Constituem o Grupo das Unidades de Uso Sustentável as seguintes categorias de unidade de conservação, exceto:

- a) Área de Relevante Interesse Ecológico.
- b) Reserva Biológica.
- c) Reserva Particular do Patrimônio Natural.
- d) Reserva de Fauna.
- e) Reserva Extrativista.

8. (MPE-RS/MPE-RS - 2021) Assinale com V (verdadeiro) ou com F (falso) as seguintes afirmações.

( ) O objetivo básico das Unidades de Conservação de Proteção Integral é preservar a natureza, sendo admitido apenas o uso indireto dos seus recursos naturais, ao passo que o objetivo básico das Unidades de Conservação de Uso Sustentável é compatibilizar a conservação da natureza com o uso sustentável de parcela dos seus recursos naturais.

( ) Os Parques Nacionais são Unidades de Conservação de Proteção Integral, de posse e domínio público, que permitem a realização de pesquisas científicas e o desenvolvimento de atividades de educação e interpretação ambiental, de recreação em contato com a natureza e de turismo ecológico.

( ) A Área de Proteção Ambiental é Unidade de Conservação de Uso Sustentável situada exclusivamente em área pública, que permite certo grau de ocupação humana e tem como objetivos básicos proteger a diversidade biológica, disciplinar o processo de ocupação e assegurar a sustentabilidade do uso dos recursos naturais.

( ) A Reserva Particular do Patrimônio Natural é Unidade de Conservação de Uso Sustentável situada em área privada, gravada com perpetuidade, com o objetivo de conservar a diversidade biológica, na qual só poderá ser permitida a pesquisa científica e a visitação com objetivos turísticos, recreativos e educacionais.



( ) As áreas de Reserva Legal são Unidades de Conservação de Uso Sustentável localizadas no interior de uma propriedade ou posse rural, com a função de assegurar o uso econômico de modo sustentável dos recursos naturais do imóvel rural, auxiliar a conservação e a reabilitação dos processos ecológicos e promover a conservação da biodiversidade, bem como o abrigo e a proteção de fauna silvestre e da flora nativa.

A sequência correta de preenchimento dos parênteses, de cima para baixo, é

- a) V – V – F – V – F.
- b) V – V – V – F – F.
- c) F – F – V – V – V.
- d) F – V – F – F – V.
- e) F – F – V – V – F.

9. (INSTITUTO AOCP/ITEP-RN – 2021) Área de Proteção Ambiental (APA) tem como objetivos básicos proteger a diversidade biológica, disciplinar o processo de ocupação e assegurar a sustentabilidade do uso dos recursos naturais, sendo constituída por

- a) terras privadas.
- b) terras públicas.
- c) terras públicas ou privadas.
- d) terras públicas geridas pelo estado.
- e) terras privadas geridas pelo município.

10. (MPDFT/MPDFT - 2021) Julgue os itens a seguir:

I. É possível a exploração comercial de produtos e subprodutos oriundos de recursos naturais em unidade de conservação organizada na forma de reserva particular do patrimônio natural, desde que haja prévia autorização da autoridade competente e pagamento pela outorga.

II. O sistema nacional de unidades de conservação da natureza protege características relevantes de diversas facetas, inclusive a cultural.

III. A visitação de pessoas com objetivos desportivos é possível nas áreas de reservas particulares de patrimônio natural.

IV. O reconhecimento e a declaração formais de que uma área particular seja de relevante interesse ecológico impõem ao poder público desapropriá-la.

São FALSOS os itens:

- a) I, II e III.
- b) I e III.
- c) I e IV.



- d) II e III.

e) I, III e IV.

11. (INSTITUTO AOCP/PC-PA – 2021) Segundo a Lei nº 9.985/2000, são integrantes do grupo das Unidades de Proteção Integral as seguintes categorias de unidade de conservação, EXCETO

  - a) Estação Ecológica.
  - b) Parque Nacional.
  - c) Reserva Legal.
  - d) Reserva Biológica.
  - e) Monumento Natural.

12. (CEBRASPE /TJ-PR - 2019) São unidades de conservação que admitem a habitação ou a permanência de populações tradicionais

  - a) as reservas extrativistas e as reservas de fauna.
  - b) as estações ecológicas e as reservas biológicas.
  - c) as reservas de desenvolvimento sustentável e as florestas nacionais.
  - d) as reservas de fauna e os parques nacionais.

13. (CEBRASPE/TJ-PR - 2019) Conforme a Lei n.º 9.985/2000, que instituiu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC), os requisitos necessários à criação de uma unidade de conservação, exceto no caso de estação ecológica ou reserva biológica, são

  - a) a publicação de lei autorizadora, a realização de estudos técnicos para identificação da localização, da dimensão e dos limites adequados da unidade, e a elaboração de licenciamento ambiental.
  - b) a edição de ato autorizador do Poder Executivo e a realização de estudos técnicos e de consulta pública para a identificação da localização, da dimensão e dos limites adequados da unidade.
  - c) a edição de ato autorizador do Poder Executivo, a elaboração de licenciamento ambiental, a realização de consulta pública e a verificação da existência de população tradicional residente no local.
  - d) a publicação de lei autorizadora, a elaboração de licenciamento ambiental, a identificação da dimensão e dos limites da unidade e a verificação da existência de população tradicional residente no local.

*As populações tradicionais residentes em unidades de conservação deverão ser, obrigatoriamente, realocadas pelo poder público e, por conseguinte, indenizadas ou compensadas pelas benfeitorias existentes no local onde habitavam.*

15. (CEBRASPE/SLU-DF - 2019) Sandra é proprietária de um sítio natural raro e de grande beleza cênica e pretende utilizá-lo para aferir recursos advindos da visitação pública. No entanto, o governo local emitiu decreto que constituiu um monumento natural na área que envolve a propriedade de Sandra.

A respeito da situação hipotética precedente, julgue o item seguinte.

*O imóvel de Sandra deverá ser desapropriado, pois os monumentos naturais são constituídos de áreas públicas.*

16. (CEBRASPE/SLU-DF - 2019) Sandra é proprietária de um sítio natural raro e de grande beleza cênica e pretende utilizá-lo para aferir recursos advindos da visitação pública. No entanto, o governo local emitiu decreto que constituiu um monumento natural na área que envolve a propriedade de Sandra.

A respeito da situação hipotética precedente, julgue o item seguinte.

*Caso o governo local tivesse instituído uma reserva biológica, em vez de um monumento natural, Sandra poderia utilizar a propriedade para aferir recursos com a visitação pública.*

17. (CEBRASPE/SLU-DF - 2019) Sandra é proprietária de um sítio natural raro e de grande beleza cênica e pretende utilizá-lo para aferir recursos advindos da visitação pública. No entanto, o governo local emitiu decreto que constituiu um monumento natural na área que envolve a propriedade de Sandra.

A respeito da situação hipotética precedente, julgue o item seguinte.

*O reconhecimento do imóvel como monumento natural não impedirá os planos de Sandra, pois é possível a visitação nessa espécie de unidade de conservação.*

18. (CEBRASPE/SLU-DF - 2019) Com relação a unidades de conservação, julgue o item que se segue.

*As reservas particulares do patrimônio natural são unidades de conservação constituídas de áreas privadas e, por essa razão, seus proprietários são dispensados de elaborar planos de manejo.*

19. (CEBRASPE/SLU-DF - 2019) Com relação a unidades de conservação, julgue o item que se segue.

*As áreas de proteção ambiental são unidades, em geral, extensas, com certa porcentagem de ocupação humana, e cujas finalidades básicas são proteger a diversidade biológica e disciplinar o processo de ocupação humana do solo.*

20. (CEBRASPE/SLU-DF - 2019) Com relação a unidades de conservação, julgue o item que se segue.



*Nos parques nacionais, são permitidos a visitação pública e o uso sustentável de parcela de seus recursos naturais.*

**21. (CEBRASPE/SLU-DF - 2019) Com relação a unidades de conservação, julgue o item que se segue.**

*Estações ecológicas são unidades de posse e de domínio público, porém é vedada a desapropriação de áreas particulares que estejam dentro dos limites territoriais de uma estação ecológica se tais áreas forem preexistentes à criação dessa unidade de conservação.*

**22. (CEBRASPE/POLÍCIA FEDERAL - 2018) Considerando as prescrições da lei que regulamenta a Política Nacional de Resíduos Sólidos, da lei que dispõe sobre Crimes Ambientais e da lei que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação, julgue o item a seguir.**

*Terras indígenas e estações ecológicas estão inseridas na lista de unidades de conservação de proteção integral.*

**23. (CEBRASPE/POLÍCIA FEDERAL - 2018) Julgue o próximo item à luz do que dispõem as Leis n.º 9.985/2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC); n.º 9.605/1998, que dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente; e n.º 12.305/2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos.**

*Por pertencerem ao SNUC, especificamente ao grupo das unidades de uso sustentável, os parques nacionais pertencem ao domínio público, sendo mantidas as áreas particulares incluídas em seus limites.*



## GABARITO



## GABARITO

- |      |            |             |
|------|------------|-------------|
| 1. B | 9. C       | 17. CORRETA |
| 2. D | 10. C      | 18. ERRADA  |
| 3. C | 11. C      | 19. CORRETA |
| 4. C | 12. C      | 20. ERRADA  |
| 5. B | 13. B      | 21. ERRADA  |
| 6. C | 14. ERRADA | 22. ERRADA  |
| 7. B | 15. ERRADA | 23. ERRADA  |
| 8. A | 16. ERRADA |             |



**LISTA DE QUESTÕES - RESERVAS DA BIOSFERA - MULTIBANCAS**



1. (IBFC/IAP-PR - 2021) De acordo com o art. 41 da Lei nº 9.985/2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza, a respeito da Reserva da Biosfera, assinale a alternativa correta.

  - a) A Reserva da Biosfera deve ser constituída por áreas exclusivamente de domínio público.
  - b) A Reserva da Biosfera não pode ser integrada por unidades de conservação já criadas pelo Poder Público.
  - c) A Reserva da Biosfera é um modelo, adotado apenas no Brasil, de gestão integrada, participativa e sustentável dos recursos naturais, com os objetivos básicos de extrativismo sustentável.
  - d) A Reserva da Biosfera é constituída por uma ou várias áreas-núcleo, destinadas à proteção integral da natureza.
  - e) A Reserva da Biosfera é constituída por uma ou várias zonas de transição, com limites rigorosamente demarcados e estabelecidos pelo poder público, onde o processo de extrativismo dos recursos naturais são planejados e conduzidos por órgãos ambientais competentes e com bases sustentáveis.

2. (VUNESP/PREFEITURA DE CAMPINAS-SP - 2019) De acordo com a Lei nº 9.985/2000, a Reserva de Biosfera

  - a) não pode ser integrada por unidades de conservação já criadas pelo Poder Público.
  - b) é gerida por um Conselho Deliberativo, formado exclusivamente por representantes do Poder Executivo e do Poder Legislativo.
  - c) é reconhecida pelo Programa Intergovernamental "O Homem e a Biosfera – MAB", estabelecido pela Unesco.
  - d) é constituída por áreas de domínio público, sendo obrigatória a desapropriação das áreas de domínio privado, na forma da lei.
  - e) é uma área privada, gravada com perpetuidade, com o objetivo de conservar a diversidade biológica.

## GABARITO



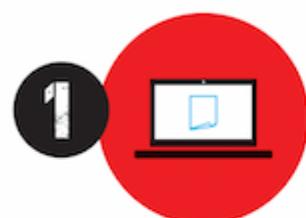
GABARITO

1. D
2. C



# ESSA LEI TODO MUNDO CONHECE: PIRATARIA É CRIME.

Mas é sempre bom revisar o porquê e como você pode ser prejudicado com essa prática.



1

Professor investe seu tempo para elaborar os cursos e o site os coloca à venda.



2

Pirata divulga ilicitamente (grupos de rateio), utilizando-se do anonimato, nomes falsos ou laranjas (geralmente o pirata se anuncia como formador de "grupos solidários" de rateio que não visam lucro).



3

Pirata cria alunos fake praticando falsidade ideológica, comprando cursos do site em nome de pessoas aleatórias (usando nome, CPF, endereço e telefone de terceiros sem autorização).



4

Pirata compra, muitas vezes, clonando cartões de crédito (por vezes o sistema anti-fraude não consegue identificar o golpe a tempo).



5

Pirata fere os Termos de Uso, adultera as aulas e retira a identificação dos arquivos PDF (justamente porque a atividade é ilegal e ele não quer que seus fakes sejam identificados).



6

Pirata revende as aulas protegidas por direitos autorais, praticando concorrência desleal e em flagrante desrespeito à Lei de Direitos Autorais (Lei 9.610/98).



7

Concursado(a) desinformado participa de rateio, achando que nada disso está acontecendo e esperando se tornar servidor público para exigir o cumprimento das leis.



8

O professor que elaborou o curso não ganha nada, o site não recebe nada, e a pessoa que praticou todos os ilícitos anteriores (pirata) fica com o lucro.



Deixando de lado esse mar de sujeira, aproveitamos para agradecer a todos que adquirem os cursos honestamente e permitem que o site continue existindo.